

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2025

CONTRATO DE GESTÃO Nº003/2025

OUTUBRO À DEZEMBRO 2025
NEÓPOLIS/SE

UPA NEÓPOLIS

IDENTIFICAÇÃO

Órgão Contratante: Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe – SES/SE

Organização Social: Instituto Nacional de Apoio à Gestão Pública – INASP

Unidade: UPA de Neópolis

CNPJ: 10.436.979/0007-94

Endereço: Avenida José Odin Ribeiro, nº 791 – Neópolis/SE

Direção Geral: Maryana Monteiro de Souza Pinheiro

Coordenação Médica: Mariana Aragão P. Cravo

Coordenação de Enfermagem: Tatiana Valença Feitosa

Período analisado: outubro a dezembro de 2025



INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DA GESTÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar a prestação de contas anual referente ao exercício de 2025 da UPA de Neópolis, contemplando o período de outubro a dezembro, correspondente ao início da execução do Contrato de Gestão nº 003/2025.

Trata-se de um período caracterizado pela implantação da gestão, no qual foram priorizadas ações estruturantes voltadas à organização dos processos assistenciais, administrativos e operacionais da unidade.

Nesse contexto, destacam-se como eixos principais:

- Reorganização dos fluxos assistenciais;
- Adequação e dimensionamento de equipes;
- Implantação de protocolos e rotinas operacionais;
- Estruturação do monitoramento de indicadores;
- Fortalecimento das práticas de segurança do paciente.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

A UPA de Neópolis é uma unidade de saúde de média complexidade, funcionando 24 horas por dia, como porta de entrada para urgência e emergência, atuando de forma intermediária entre a Atenção Básica e a rede hospitalar.

Capacidade instalada:

- 02 leitos de estabilização (sala de urgência);
- 08 leitos de observação adulto;
- 05 leitos de observação pediátrica;
- 01 leito de isolamento;
- 04 poltronas de medicação/hidratação.

Perfil assistencial:

- Clínica Médica
- Pediatria

A unidade atende, além de Neópolis, municípios da região do Baixo São Francisco, como:

- Santana do São Francisco
- Ilha das Flores
- Brejo Grande
- Pacatuba
- Japoatã
-

Com média mensal entre 2.800 e 4.000 atendimentos, demonstrando sua relevância regional.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OPERACIONAL

A gestão da unidade está estruturada de forma a garantir:

- Atendimento ininterrupto;
- Integração multiprofissional;
- Apoio administrativo e logístico;
- Monitoramento contínuo dos processos assistenciais.

O modelo adotado segue as diretrizes da SES/SE e do contrato de gestão, priorizando:

- Eficiência operacional;
- Transparência;
- Gestão por resultados.

INFORMAÇÕES O CONTRATO E METAS CONTRATUAIS

Conforme estabelecido no Anexo II do contrato, a execução do objeto contempla:

- Cumprimento de metas quantitativas;
- Monitoramento de indicadores de desempenho;
- Atendimento aos critérios de qualidade assistencial;
- Garantia de acesso universal e gratuito ao usuário SUS

Além disso, a contratada deve:

- Registrar todos os atendimentos;
- Monitorar tempo de espera;
- Implantar comissões obrigatórias;
- Manter relatórios periódicos para a SES/SE.

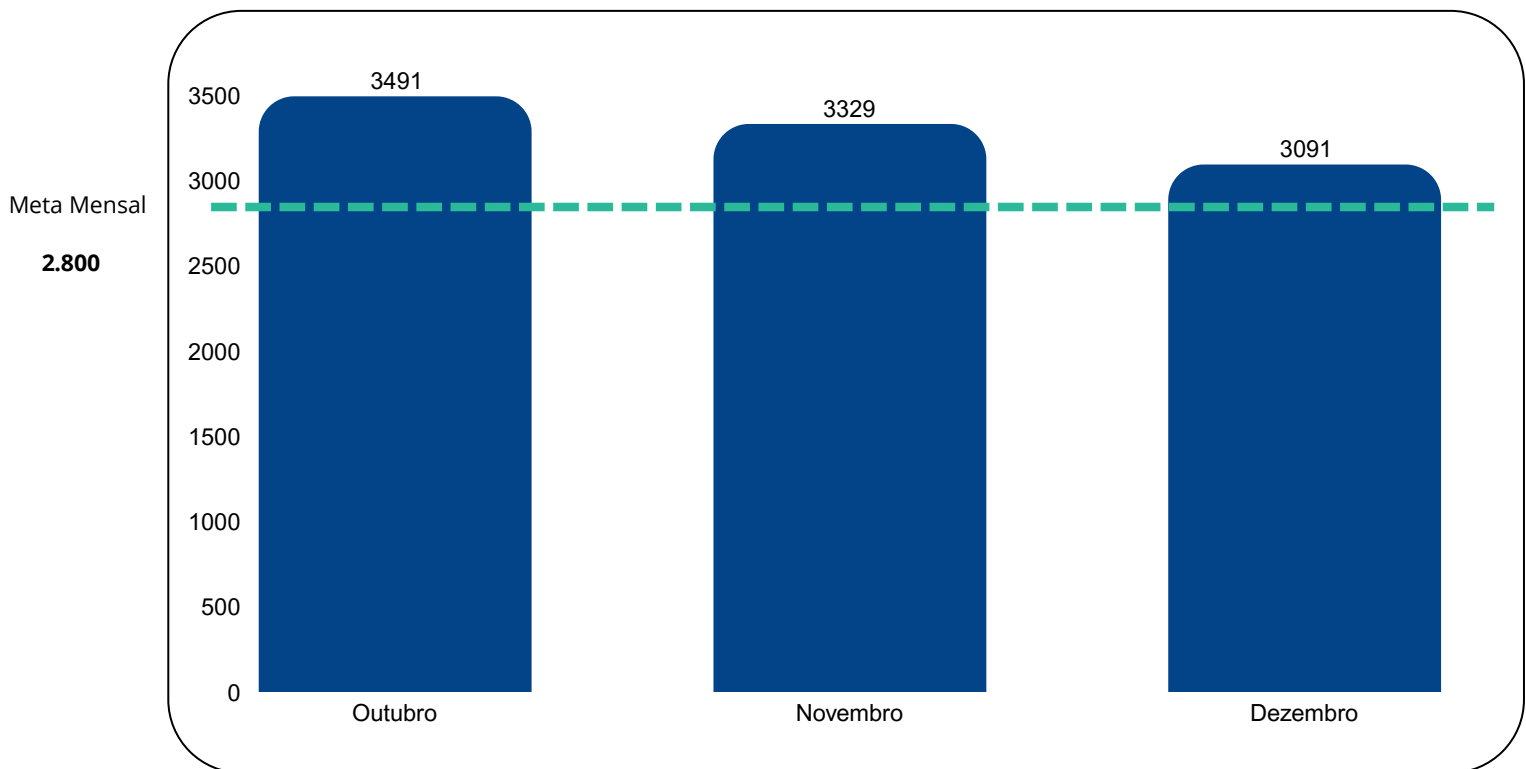
METAS QUANTITATIVAS

Durante o período analisado, a unidade manteve produção assistencial compatível com seu perfil, com média mensal aproximada de 2.800 a 4.000 atendimentos/mês.

A demanda foi distribuída entre:

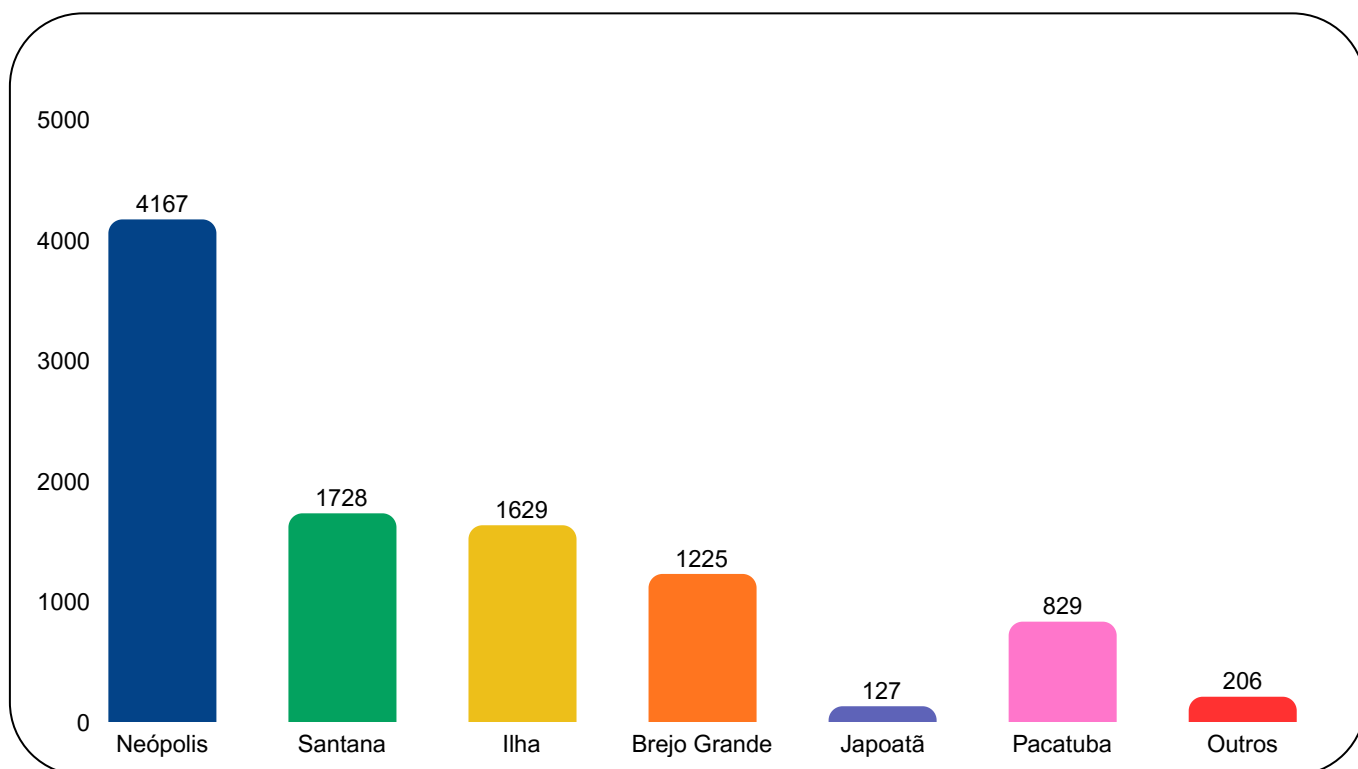
- Atendimento clínico adulto;
- Atendimento pediátrico.

Indicador: Atendimento de urgência com observação até 24h em atenção especializada.



A meta estabelecida para o indicador foi de 2.800 atendimentos. Conforme os dados apresentados, observa-se que a meta foi alcançada nos meses analisados, destaca-se que o resultado global apresenta comportamento ascendente, evidenciado pelo desempenho acumulado, indicando ampliação da produção assistencial ao longo do período. O desempenho manteve-se consistentemente acima do patamar pactuado, demonstrando capacidade assistencial adequada, boa organização do fluxo de urgência e efetividade na gestão dos recursos da atenção especializada, assegurando a manutenção do atendimento oportuno e resolutivo aos usuários.

ATENDIMENTOS X MUNICÍPIOS



Com relação aos atendimentos por município nos meses analisados, o gráfico demonstra a distribuição dos **9.911** atendimentos totais, evidenciando a origem dos usuários e a concentração da demanda assistencial na região.

Observa-se que Neópolis concentra o maior volume de atendimentos, com **4.167** registros, configurando-se como o principal município demandante dos serviços, o que é esperado por se tratar do município sede da unidade.

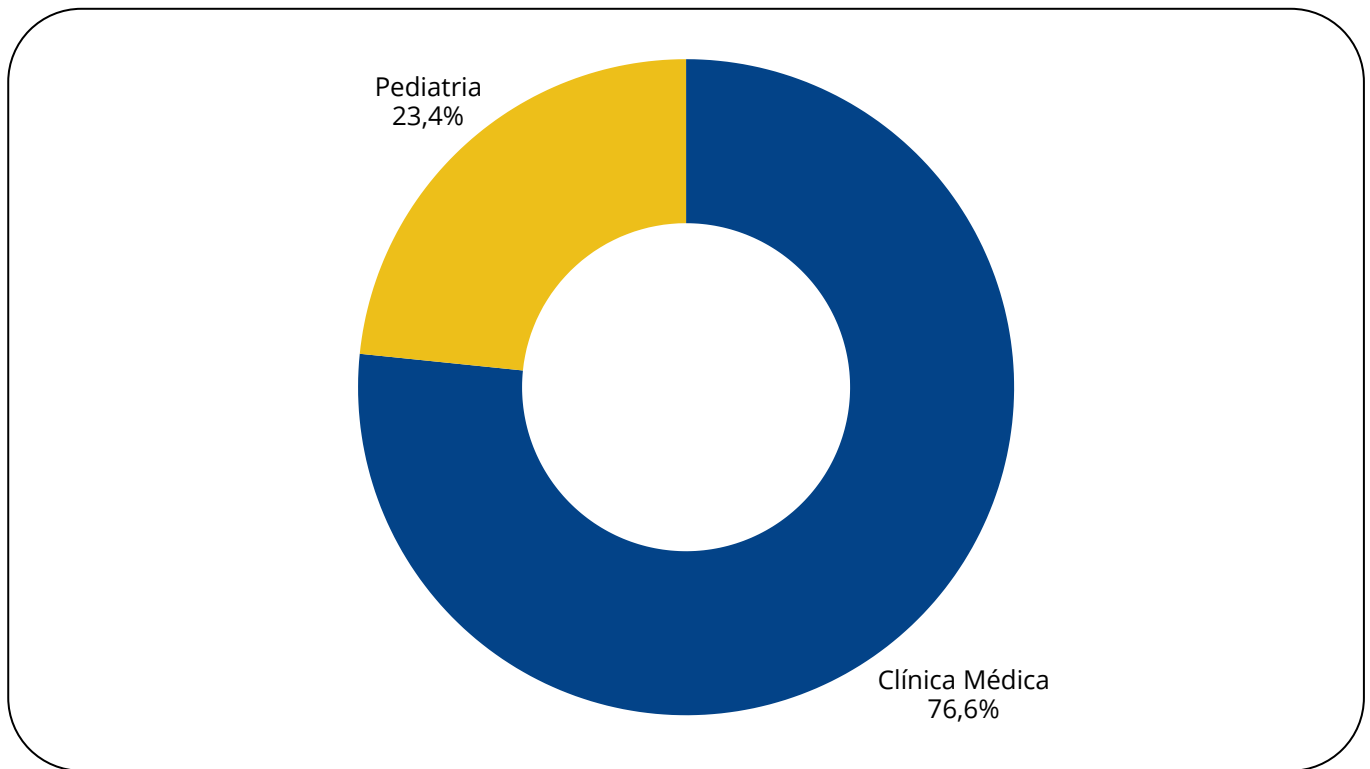
Na sequência, destacam-se Santana (1.728) e Ilha das Flores (1.629), que apresentam participação expressiva no total de atendimentos, evidenciando a forte dependência desses municípios em relação à assistência ofertada pela UPA.

O município de Brejo Grande (1.225) também apresenta demanda relevante, contribuindo significativamente para o fluxo assistencial da unidade. Já Pacatuba (829) demonstra uma participação intermediária, mantendo fluxo contínuo de usuários.

Por outro lado, Japoatã (127) e os atendimentos classificados como Outros municípios (206) apresentam volumes reduzidos, com menor impacto no total consolidado.

De forma geral, o gráfico evidencia uma concentração significativa dos atendimentos em poucos municípios, especialmente Neópolis, Santana e Ilha das Flores, que juntos representam a maior parte da demanda assistencial. Esse cenário reforça a importância do planejamento regionalizado da assistência, do monitoramento do fluxo intermunicipal e da adequação da capacidade instalada, a fim de garantir acesso oportuno, resolutividade e equilíbrio na oferta dos serviços de saúde.

ATENDIMENTOS POR ESPECIALIDADE



O gráfico apresenta a distribuição dos atendimentos por classificação de risco segundo o perfil assistencial da UPA de Neópolis no período de outubro a dezembro de 2025, evidenciando predominância da Clínica Médica.

A Clínica Médica concentrou 7.592 atendimentos, correspondendo à maior parcela da produção assistencial, o que demonstra que a demanda da unidade está fortemente relacionada a condições clínicas agudas e crônicas, reforçando seu papel como principal eixo de atendimento.

A Pediatria, por sua vez, registrou 2.316 atendimentos, representando uma participação menor no total, o que pode estar associado ao perfil epidemiológico da população, à organização da rede assistencial ou à sazonalidade das demandas infantis.

Dessa forma, os dados reforçam a necessidade de direcionamento estratégico de recursos humanos, insumos e organização dos fluxos assistenciais com foco na Clínica Médica, sem prejuízo da qualificação contínua da assistência pediátrica, garantindo integralidade e resolutividade no atendimento.

METAS QUALITATIVAS

Durante o período, foram iniciadas ações voltadas ao cumprimento das metas qualitativas, com destaque para:

- Implantação de rotinas assistenciais;
- Organização de processos internos;
- Estruturação de práticas de segurança do paciente.

Até o final do mês de dezembro de 2025, foram formalizados os atos de nomeação da Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente e da Comissão de Farmácia e Terapêutica, conforme documentos oficiais de designação, evidenciando o avanço na estruturação das instâncias obrigatórias e no cumprimento das metas qualitativas estabelecidas.



ATO DE NOMEAÇÃO CFT – COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 01/2025

Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT

O Diretor da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Neópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de instituir a **Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)**, com a finalidade de apoiar as ações relacionadas à seleção, padronização, avaliação, uso racional e segurança do paciente no âmbito da assistência farmacêutica da unidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)** da UPA de Neópolis.

Art. 2º Nomear os(as) seguintes membros para compor a CFT:



Nome	Cargo/Função	Titular/Suplente
Maryana Monteiro de Souza Pinheiro	Gerente Geral	Titular
Dra. Mariana Aragão Pereira Cravo	Médica Responsável	Titular
Katia D'Andrea Kovacevic Pacheco	Gestão de farmacia e controle de qualidade	Titular
Claudio Manoel da Silva Barreto	Enfermeiro Responsável Técnico	Suplente
Tatiana Valença Feitosa	Enfermeira	Suplente
Janyne Santos Nunes	Farmacêutica	Suplente

Art. 3º A Comissão de Farmácia e Terapêutica terá como principais objetivos:

- I – Promover o uso racional de medicamentos;
- II – Avaliar e manter atualizada a lista de medicamentos padronizados;
- III – Estabelecer e revisar protocolos terapêuticos;
- IV – Monitorar eventos adversos e riscos relacionados ao uso de medicamentos;
- V – Deliberar sobre solicitações excepcionais de medicamentos não padronizados;
- VI – Contribuir para a segurança do paciente e para a qualidade assistencial.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Neópolis - SE, 28 de novembro _____ de 2025.

	<p style="text-align: center;">ATO DE NOMEAÇÃO </p>
	<p style="text-align: center;">NSP – NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE</p>

**ATO DE NOMEAÇÃO
DEZEMBRO/2025**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do
NSP – Núcleo de Segurança do Paciente

O Diretor Geral da UPA de Neópolis, no uso de suas atribuições e competências:

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear os membros do NSP _ Núcleo de Segurança do Paciente , a partir de 10 de dezembro de 2025, como segue:

- 1 – Claudio Manoel da Silva Barreto – Presidente / RT de Enfermagem
- 2 – Ianne Maria Marinho dos Santos - Enfermeira Membro
- 3 – Emanuelle Gomes Nobre – Enfermeira Membro
- 4 – Lorena de Oliveira França –Técnica de segurança do trabalho

Art. 2º - As funções da comissão e dos membros serão dispostas em norma interna própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se disposições em contrário.

Neópolis, SE – 10 de dezembro de 2025.


 Maryana Monteiro de S. Pinheiro
 Diretora Geral
 UPA Neópolis SE
 Maryana Monteiro de Souza Pinheiro
 Diretora Geral UPAN

EDUCAÇÃO CONTINUADA

A Educação Continuada constitui um eixo estratégico fundamental para a qualificação da assistência, contribuindo diretamente para a padronização de processos, fortalecimento da cultura de segurança e melhoria contínua dos serviços prestados. Nesse contexto, a UPA de Neópolis desenvolveu, ao longo do período, ações educativas e campanhas institucionais voltadas à capacitação dos profissionais e à promoção da saúde junto aos usuários.

Entre as principais iniciativas, destaca-se o **treinamento em Protocolo de Classificação de Risco**, com foco na qualificação dos profissionais para aplicação adequada dos critérios de priorização, garantindo atendimento ágil, seguro e baseado na gravidade clínica. Complementarmente, foi realizado **treinamento em Segurança do Paciente**, abordando práticas assistenciais seguras, padronização de processos, comunicação efetiva e aplicação das Metas Internacionais, em conformidade com a RDC nº 36/2013 e diretrizes da OMS.



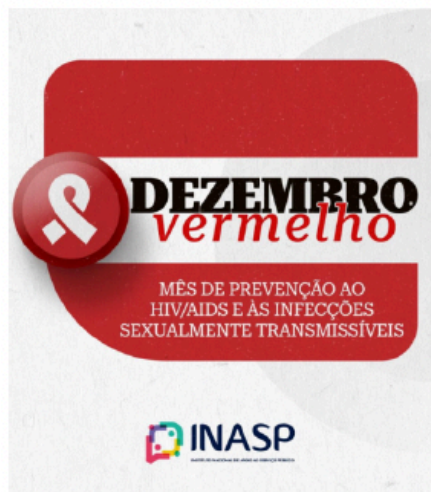
No âmbito das ações de promoção à saúde, a unidade participou de campanhas estratégicas, como o **Outubro Rosa**, reforçando a importância da prevenção e detecção precoce do câncer de mama, com foco na educação em saúde, rastreamento e humanização do cuidado.



Em novembro, por meio de ação do Comitê de Humanização em parceria com a Educação Continuada, foi desenvolvido o projeto **“Novembro Azul – Cuidar também é coisa de homem”**, voltado à conscientização sobre a saúde do homem, com atividades educativas, diálogo e incentivo ao autocuidado e à realização de exames preventivos.



Já no mês de dezembro, a campanha **Dezembro Vermelho** promoveu ações de conscientização sobre HIV/AIDS e outras ISTs, ampliando o acesso à informação, incentivando a prevenção e contribuindo para o diagnóstico precoce e encaminhamento adequado na rede de atenção. No mesmo período, a realização da **Confraternização Natalina** destacou-se como ação de valorização dos colaboradores, fortalecendo o vínculo institucional, o bem-estar das equipes e a humanização do ambiente de trabalho.



PROCOLOS, MANUAIS E ROTINAS

No período de outubro a dezembro de 2025, a UPA de Neópolis desenvolveu e implementou Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's) e Protocolos Assistenciais, com o objetivo de estruturar, organizar e padronizar os processos de trabalho, fortalecendo a segurança do paciente, a qualidade da assistência e a uniformidade das práticas institucionais.

Ressalta-se que, no início da gestão, a unidade não dispunha de processos formalizados, o que demandou a construção inicial de fluxos, rotinas e diretrizes assistenciais e administrativas, alinhadas às normativas do Ministério da Saúde, ANVISA, Organização Mundial da Saúde (OMS) e boas práticas em serviços de urgência e emergência.

Durante o período, foram elaborados os seguintes documentos:

Outubro:

- Procedimento Operacional – Consultas na Atenção Especializada;
- Procedimento Operacional – ACCR (Acolhimento com Classificação de Risco);
- Procedimento Operacional – Troca de Sonda Vesical de Demora;
- Procedimento Operacional – Atendimento à Parada Cardiorrespiratória (PCR);
- Protocolo de Insulina.

Novembro:

- Procedimento Operacional Padrão – Sondagem Vesical de Demora;
- Procedimento Operacional Padrão – Verificação de Sinais Vitais;
- Protocolo de Dor Torácica;
- Protocolo de ACCR (Acolhimento com Classificação de Risco).

Dezembro:

- Procedimento Operacional – Punção Venosa;
- Procedimento Operacional – Administração de Medicamentos EV e IM;
- Procedimento Operacional – SNE (Sondagem Nasoentérica);
- Procedimento Operacional – SNG (Sondagem Nasogátrica);
- Protocolo de Higienização das Mãos.

De forma complementar, nos meses seguintes foram dado andamento a elaboração e revisão de novos fluxos e protocolos institucionais, com foco na melhoria contínua dos processos, aumento da eficiência operacional, fortalecimento da segurança do paciente e qualificação da assistência.

Assim, as ações desenvolvidas evidenciam o avanço significativo na estruturação organizacional da unidade, consolidando bases importantes para a padronização dos serviços e para a evolução dos indicadores assistenciais ao longo da execução contratual.

AÇÕES DE MELHORIA

Entre as principais ações desenvolvidas, destacam-se:

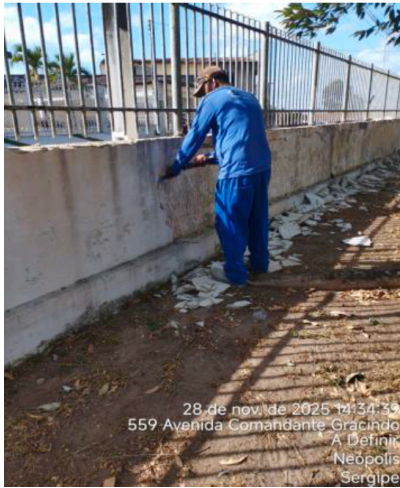
- Reorganização do fluxo de atendimento;
- Ajuste de escala profissional;
- Fortalecimento da gestão assistencial;
- Estruturação do monitoramento de indicadores;
- Adequação às diretrizes contratuais.



Implementação do novo parque tecnológicos



Fortalecimento da identidade Institucional



Reparos e reformas estruturais da parte física da unidade

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório evidencia os resultados alcançados pela UPA de Neópolis no período de outubro a dezembro de 2025, correspondente à fase inicial de execução do Contrato de Gestão.

Trata-se de um período marcado pela implantação e estruturação dos processos assistenciais, administrativos e operacionais, considerando que a unidade não dispunha previamente de fluxos formalizados, protocolos instituídos e rotinas padronizadas, o que demandou a construção progressiva das bases organizacionais da assistência.

Apesar dos desafios inerentes ao início da gestão, observa-se que a unidade apresentou funcionamento regular, capacidade de resposta à demanda assistencial e avanços significativos na organização dos processos de trabalho, com destaque para:

- Estruturação e implementação de protocolos assistenciais e POPs;
- Início do monitoramento sistemático de indicadores;
- Desenvolvimento de ações de educação continuada;
- Fortalecimento das práticas de segurança do paciente;
- Promoção de ações de humanização e educação em saúde.

Os dados assistenciais demonstram que a unidade cumpriu seu papel como importante ponto de atenção da rede regional, absorvendo a demanda dos municípios pactuados e contribuindo para o acesso oportuno e resolutivo aos serviços de urgência e emergência.

Ressalta-se que os indicadores apresentados devem ser analisados sob a perspectiva de um cenário de implantação, encontrando-se em processo de consolidação e maturação, com expectativa de evolução progressiva ao longo da vigência contratual.

Dessa forma, a gestão reafirma seu compromisso com:

- A qualificação contínua da assistência;
- O fortalecimento da cultura de segurança do paciente;
- A transparência na execução dos recursos públicos;
- A melhoria dos processos organizacionais;
- A ampliação da resolutividade e qualidade do atendimento prestado à população.

Por fim, destaca-se que as ações desenvolvidas no período constituem base estruturante para o aprimoramento dos resultados assistenciais e gerenciais, alinhadas às diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe e aos princípios do Sistema Único de Saúde.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

1.	RECEITAS	Valor mensal		out-25		nov-25		dez-25	
		PROPOSTA INICIAL	COMPETENCIA	CAIXA	COMPETENCIA	CAIXA	COMPETENCIA	CAIXA	
1.1	RECEITAS OPERACIONAIS								
	Repasso Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	R\$ 1.614.536,02	R\$ 1.614.036,02	R\$ -	R\$ 1.614.536,02	R\$ 1.614.536,02	R\$ 1.614.536,02	R\$ 1.614.536,02	R\$ 1.614.536,02
	Repasso Programas Especiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Repasso para Investimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	SUBTOTAL RECEITAS OPERACIONAIS (a)	R\$ 1.614.536,02	R\$ 1.614.036,02	R\$ -	R\$ 1.614.536,02	R\$ 1.614.536,02	R\$ 1.614.536,02	R\$ 1.614.536,02	R\$ 1.614.536,02
	DESPESAS OPERACIONAIS (b)								
1.	Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.1	Ordenados	R\$ 302.929,90	R\$ 250.988,35	R\$ -	R\$ 300.348,29	R\$ 250.988,35	R\$ 382.346,18	R\$ 577.904,34	
1.2	Encargos Sociais	R\$ 24.234,39	R\$ 85.898,31	R\$ -	R\$ 28.019,71	R\$ 88.130,46	R\$ 29.668,20	R\$ 28.019,71	
1.3	Provisões	R\$ 75.782,16	R\$ 70.969,65	R\$ -	R\$ 104.590,24	R\$ 143.896,53	R\$ 104.250,99	R\$ 132.547,09	
1.2.1	Férias	R\$ 33.655,51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.2.2	Faltas, licenças e aviso prévio	R\$ 5.180,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.2.3	13ª e adicional de férias	R\$ 27.252,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.2.4	Indenizações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.2.5	Reflexos dos encargos e provisões	R\$ 9.693,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.4	Benefícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.5	Índice de Segurança Técnica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.6	Outras Formas de Contratação (Custo de Profissionais Efetivos Cedidos)	R\$ 167.833,16	R\$ 167.833,67	R\$ -	R\$ 167.833,67	R\$ 167.833,67	R\$ 167.833,67	R\$ 335.667,34	
	TOTAL 1. Pessoal	R\$ 570.779,61	R\$ 575.689,98	R\$ -	R\$ 600.791,91	R\$ 650.849,01	R\$ 684.099,04	R\$ 1.074.138,48	
2.	Material/Medicamentos/Insumos								
2.1	Materiais Médico Hospitalares	R\$ 38.000,00	R\$ 43.812,93	R\$ -	R\$ 46.641,09	R\$ 43.812,93	R\$ 45.950,44	R\$ 48.939,89	
2.2	Medicamentos	R\$ 47.000,00	R\$ 49.272,21	R\$ -	R\$ 1.088,66	R\$ 49.269,41	R\$ 85.022,38	R\$ 45.672,27	
2.3	Dietas enterais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.4	Gases Medicinais (CR - ALEXANDRE)	R\$ 53.780,63	R\$ 24.629,02	R\$ -	R\$ 3.086,10	R\$ 24.629,02	R\$ 57.942,27	R\$ 3.086,10	
	TOTAL 2. Material/Medicamentos/Insumos	R\$ 138.780,63	R\$ 117.714,16	R\$ -	R\$ 50.815,85	R\$ 117.711,36	R\$ 188.915,09	R\$ 97.698,26	
3.	Serviços terceirizados								
3.1	Limpeza e asseio	R\$ 26.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.2	Nutrição e dietética	R\$ 90.000,00	R\$ 91.670,73	R\$ -	R\$ 97.885,25	R\$ 91.670,73	R\$ 104.715,83	R\$ 97.885,25	
3.3	Lavanderia	R\$ 14.000,00	R\$ 28.411,60	R\$ -	R\$ 23.416,40	R\$ -	R\$ 24.075,24	R\$ 51.828,00	
3.4	CME	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.5	Manutenção de equipamentos	R\$ 50.000,00	R\$ 56.800,00	R\$ -	R\$ 56.800,00	R\$ 56.800,00	R\$ 56.500,00	R\$ 56.800,00	
3.6	Outros (Dedetização, lavagem de tanque e Análise de água)	R\$ 5.095,00	R\$ 5.595,00	R\$ -	R\$ 7.695,00	R\$ 5.595,00	R\$ 5.595,00	R\$ 7.695,00	
	TOTAL 3. Serviços terceirizados	R\$ 185.095,00	R\$ 182.477,33	R\$ -	R\$ 185.796,65	R\$ 154.065,73	R\$ 190.886,07	R\$ 214.208,25	
4.	Seguros/Impostos/Taxas								
4.1	Seguros (Imóvel e automóvel)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.2	Impostos/Taxas	R\$ -	R\$ 231,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 298,00	R\$ 388,00	R\$ 350,00	
	TOTAL 4. Seguros/Impostos/Taxas	R\$ -	R\$ 231,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 298,00	R\$ 388,00	R\$ 350,00	
5.	Gerais								
5.1	Telefonia/Internet	R\$ 2.000,00	R\$ 533,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 533,93	R\$ 12.040,00	R\$ 11.690,00	
5.2	Energia Elétrica	R\$ 22.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.3	Água e esgoto	R\$ 19.000,00	R\$ 19.349,58	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.349,58	R\$ 22.124,87	R\$ 22.124,87	
5.4	Locação de veículos (exceto ambulância)	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ -	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	
5.5	Outras Despesas Gerais (EPH+CRACHÁ+SERV GRAFICO)	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.010,00	R\$ -	
	TOTAL 5. Gerais	R\$ 61.500,00	R\$ 28.383,51	R\$ -	R\$ 8.500,00	R\$ 28.383,51	R\$ 61.674,87	R\$ 42.314,87	
6.	Depreciação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.	Prestação de Serviços de Terceiros								
7.1	Assistenciais	R\$ 332.000,00	R\$ 335.000,00	R\$ -	R\$ 353.600,00	R\$ 334.815,50	R\$ 341.015,00	R\$ 353.415,50	
7.1.1	Pessoa Jurídica	R\$ 260.000,00	R\$ 263.000,00	R\$ -	R\$ 281.600,00	R\$ 262.815,50	R\$ 260.415,00	R\$ 281.415,50	
7.1.2	Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.1.3	Cooperativa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.1.4	SADT e gosometria	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ -	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 80.600,00	R\$ 72.000,00	
7.2	Administrativos	R\$ 30.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ -	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ -	
7.2.1	Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ -	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ -	
7.2.2	Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.2.3	Cooperativa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.	Custos indiretos	R\$ 279.550,00	R\$ 442.567,68	R\$ -	R\$ 458.469,33	R\$ 350.939,53	R\$ 203.191,64	R\$ 416.209,00	
8.1	Material de expediente	R\$ 6.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.2	Transporte de pacientes (combustíveis)	R\$ 5.000,00	R\$ 4.092,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.092,56	R\$ 6.212,06	R\$ 2.885,97	
8.3	Manutenção predial	R\$ 50.000,00	R\$ 51.859,56	R\$ -	R\$ 51.859,56	R\$ 51.859,56	R\$ 51.859,56	R\$ 51.859,56	
8.4	Faturamento e auditoria	R\$ 15.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ -	R\$ 14.000,00	R\$ -	R\$ 14.000,00	R\$ -	
8.5	Gerador de energia elétrica exclusivo	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00	
8.6	TI	R\$ 45.000,00	R\$ 66.300,00	R\$ -	R\$ 46.300,00	R\$ 42.800,00	R\$ 41.300,00	R\$ 45.800,00	
8.7	Jurídico	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -	
8.8	Educação Continuada	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ -	
8.9	Assessoria de Comunicação	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ -	
8.10	Contabilidade	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ -	
8.11	Segurança e vigilância	R\$ 17.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.12	SCIH	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.13	OPM não SUS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.14	Locação de equipamento hospitalar/info/outros	R\$ 30.000,00	R\$ 30.751,27	R\$ -	R\$ 45.951,27	R\$ 30.751,27	R\$ 14.540,50	R\$ 45.951,27	
8.15	Resíduos hospitalares	R\$ 350,00	R\$ 989,59	R\$ -	R\$ 992,87	R\$ 861,44	R\$ 932,95	R\$ -	
8.16	Outros (escritório)	R\$ 30.000,00	R\$ 199.574,70	R\$ -	R\$ 243.365,63	R\$ 195.574,70	R\$ 24.346,57	R\$ 263.712,20	
	TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS = (b)	R\$ 1.597.705,24	R\$ 1.727.063,66	R\$ -	R\$ 1.702.973,74	R\$ 1.682.062,64	R\$ 1.715.169,71	R\$ 2.198.334,36	
	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (c)								
1	Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2	Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3	Móveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4	Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	TOTAL DE DESPESAS NÃO OPERACIONAIS = (c)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	TOTAL DE DESPESAS = (b)+(c)	R\$ 1.597.705,24	R\$ 1.727.063,66	R\$ -	R\$ 1.702.973,74	R\$ 1.682.062,64	R\$ 1.715.169,71	R\$ 2.198.334,36	
	TOTAL DE RECEITAS = (a)	R\$ 1.614.536,02	R\$ 1.614.036,02	R\$ -	R\$ 1.614.536,02	R\$ 1.614.536,02	R\$ 1.614.536,02	R\$ 1.614.536,02	
	RESULTADO: DÉFICIT/SUPERÁVIT = (a)-(b)-(c)	R\$ 16.830,78	-R\$ 113.027,64	R\$ -	-R\$ 88.437,72	-R\$ 67.526,62	-R\$ 100.633,69	-R\$ 583.798,34	

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO – INASP

Unidade: UPA Neópolis

ESPECIFICAÇÃO	SALDO
ATIVO	2.122.041,64
ATIVO CIRCULANTE	2.122.041,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.542.203,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.542.203,19
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	579.838,45
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	579.838,45
ESTOQUES	0,00
ALMOXARIFADO	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
IMOBILIZADO	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00
CREDITO A LONGO PRAZO	0,00
INTANGIVEL	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.122.041,64
PASSIVO CIRCULANTE	1.476.877,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	102.720,35
PESSOAL A PAGAR	62.722,33
PROVISÕES TRABALHISTAS	39.960,02
IMPOSTOS E TAXAS A PAGAR	38,00
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.374.156,82
FORNECEDORES	1.193.806,82
CONTA A PAGAR	350,00
OUTRAS OBRIGACOES	180.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	645.164,47
RESERVA DE CAPITAL	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	645.164,47
RESULTADO DO EXERCÍCIO	645.164,47
RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00

Demonstração do Exercício do período de 01/01/2025 a 31/12/2025 - INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO (INASP) - UPA NEOPOLIS

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.851.759,70
Receita Contrato Estatal	4.844.308,06
Receita financeira	7.451,64
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.851.759,70
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	2.142.871,99
Custo com Pessoal	828.892,69
Encargos sociais	85.340,51
Provisões	206.572,18
Custo dos Serviços Terceiros	503.501,01
Nutrição e dietética	189.555,98
Materiais Médico Hospitalares	92.752,82
Medicamentos	94.941,68
Gases Medicinais (CR - ALEXANDRE)	27.715,12
Manutenção de equipamentos	113.600,00
Outros Custos	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.708.887,71
(-) DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS	1.166.150,52
Lavanderia	51.828,00
Telefonia/Internet	12.223,93
Serviços terceirizados pessoa jurídica	748.231,00
TI - Tecnologia da Informação	88.600,00
Água e esgoto	41.474,45
Transporte/veículos	23.978,53

Manutenção predial	103.719,12
Locação de equipamentos hospitalares	76.702,54
Despesas gráficas	0,00
Outros Custos	19.392,95
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	534,00
Seguros (Imóvel e automóvel)	534,00
(-) Receitas Financeiras	
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	0,00
Isenção/Imunidade Previdencia Social	0,00
Outras Receitas	0,00
(-)Outras Despesas	0,00
SUPERAVIT (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	1.542.203,19

Demonstração do Fluxo de Caixa do período de 01/01/2025 a 31/12/2025 - INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO (INASP) - UPA NEOPOLIS

INGRESSOS	4.851.759,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	7.451,64
Transferências recebidas	4.844.308,06
DESEMBOLSOS	1.456.472,72
Pessoal e Demais Despesas	1.456.472,72
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	0,00
Outros desembolsos operacionais	1.273.245,34
Despesas operacionais / administrativas	1.166.150,52
Outros Valores Restituíveis	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	534,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Outros Desembolsos	106.560,82
<u>FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</u>	<u>2.122.041,64</u>
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>	<u>- - - -</u>
INGRESSOS	0,00
Alienação de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00
<u>FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</u>	<u>2.122.041,64</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO – INASP

Unidade: UPA Neópolis

1. Contexto Operacional e Finalidade Institucional

O INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO – INASP é uma entidade sem fins lucrativos que atua na gestão e execução de serviços públicos, especialmente na área da saúde.

No exercício de 2025, a entidade operou a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Neópolis, mediante contrato firmado com o ente público, sendo os recursos financeiros oriundos, majoritariamente, de transferências públicas vinculadas à execução do objeto contratual.

2. Base de Elaboração e Normas Aplicáveis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, em especial a ITG 2002 (R1), observando o regime de competência.

3. Disponibilidades

As disponibilidades financeiras, representadas por caixa e equivalentes de caixa, totalizam **R\$ 1.542.203,19** em 31/12/2025, correspondendo a recursos disponíveis para a manutenção das atividades operacionais da unidade.

4. Obrigações de Curto Prazo

O passivo circulante totaliza **R\$ 1.476.877,17**, composto principalmente por:

- **Fornecedores:** R\$ 1.193.806,82
- **Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais:** R\$ 102.720,35
- **Outras obrigações operacionais:** R\$ 180.000,00

Tais obrigações referem-se a compromissos assumidos para a manutenção das atividades da unidade de saúde.

5. Receitas

A receita total do exercício foi de **R\$ 4.851.759,70**, sendo composta por:

- **Transferências decorrentes de contrato com ente público:** R\$ 4.844.308,06
- **Receitas financeiras:** R\$ 7.451,64

As receitas estão diretamente vinculadas à execução do objeto contratual.

6. Custos e Despesas

Os custos e despesas totais do exercício somaram **R\$ 3.309.556,51**, sendo compostos principalmente por gastos com pessoal, serviços terceirizados e insumos necessários à prestação dos serviços de saúde.

7. Resultado do Exercício

O exercício apresentou **superávit de R\$ 1.542.203,19**, evidenciando que os recursos recebidos foram suficientes para cobertura dos custos e despesas da operação, gerando saldo financeiro positivo.

8. Fluxo de Caixa

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais foi positivo em **R\$ 2.122.041,64**, demonstrando capacidade de geração de caixa no período.



Marcio Brenio dos Santos
CRC/SE -008026/O-0

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS CLT INASP

12/2025

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVICO P

RELAÇÃO DE EMPREGADOS

Cód:Nome	Cargo	Salário
103 ADEILSA FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
142 ADELSA ROMUALDO DA SILVA	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
71 ADRIANA SANTOS SILVA PINHEIRO	ALMOXARIFE	2.000,00
137 ADRIELE DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
126 AKISELY SANTOS DE ASSIS	AUXILIAR DE REGULAÇÃO	1.800,00
138 ALAN DOS SANTOS RAMOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	3.036,00
105 ALDAIR VIEIRA DE ALMEIDA	MOTORISTA SOCORRISTA	2.000,00
47 ALEX SANDRO SILVA	FARMACEUTICO (A)	3.500,00
99 AMAURI FARIAS DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
139 ANA PAULA ROCHA DE ANDRADE FRAGA	GERENTE ADMINISTRATIVO	5.000,00
93 ANA RUTH CRAVO MENDES DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	1.621,00
48 ANDRESSA MARIA CARTAXO PEREIRA TEOTONIO CELESTINO	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
66 ANE KELLY BATISTA GUEDES	AUXILIAR DE FARMACIA	1.800,00
90 ANTONIO CRAVO DOS SANTOS	VIGIA	1.621,00
117 ARTAXERXES EDMUNDO DE ANDRADE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE REGULAÇÃO	1.800,00
80 ATHILA FEITOSA DA SILVA	RECEPCIONISTA	1.621,00
70 BRENER SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	1.621,00
49 CARLA NADEGE SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
120 CARLOS DA SILVA MELO	RECEPCIONISTA	1.600,00
50 CARMEN FRANCISCA DA FONSECA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
148 CRISTIANE DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
84 CRISTIANE FERREIRA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
146 DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS	MOTORISTA SOCORRISTA	2.000,00
51 EVERTON DOS SANTOS SOBRAL	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
127 FERNANDA MIKAELY LAMARKYS SANTOS	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
52 FERNANDA RAFAELA RODRIGUES	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
89 FLAVIA CANARIO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
87 FLORACY CONCEICAO DE ARAUJO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
62 HANDERSON RESENDE RAMOS NOVAIS	ALMOXARIFE	2.000,00
121 HELDER VIEIRA DO CARMO	AGENTE DE PORTARIA	1.621,00
79 IANNE MARIA MARINHO DOS SANTOS	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
81 ILNAH SANTOS NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
182 ITALO ROBERTO MATOS FRAGOSO	FARMACEUTICO (A)	3.500,00
75 IZABELA ANTONIA PINHEIRO MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
128 IZABELA DA SILVA BARROS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVICO P

Código

144 JACYELMA CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
65 JAIR VIEIRA DANTAS	MOTORISTA SOCORRISTA	2.000,00
145 JANE KELLY FARIAS DE FRANCA MOURA	TECNICO EM RADIOLOGIA	3.036,00
110 JESSICA ARAUJO SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
136 JOELMO CARVALHO SANTOS	FARMACEUTICO (A)	3.500,00
74 JOSE ADEILDO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	3.036,00
108 JOSE LAZARO SANTOS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	1.621,00
82 JOSIETE SANTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
58 JOSIMARIO CARDOSO	TECNICO EM RADIOLOGIA	3.036,00
149 JOYCE MELISE BEZERRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	1.621,00
111 JULIANA PATRICIA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
150 KETHLLY MELISSA DE OLIVEIRA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
97 LAIS DA SILVA FERREIRA MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
96 LANNA FEITOSA RAFAEL	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
133 LENISSON DOS SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.800,00
151 LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	1.621,00
152 LIGIA MARIA BISPO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
55 LIVIA GEOVANA DOS SANTOS	ENCARREGADO (A) DE SERVIÇOS GERAIS	1.800,00
153 LORENA DE OLIVEIRA FRANÇA	TEC SEGURANÇA NO TRABALHO	2.800,00
123 LUCIANA DRYELLE NASCIMENTO DORIA	RECEPCIONISTA	1.621,00
114 LUCIJANE CABRAL SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
56 LUCIMARA HONORATO SANTOS	AUXILIAR DE FARMACIA	1.800,00
77 LUCIRLENE HONORATO SANTOS	AUXILIAR DE REGULAÇÃO	1.800,00
67 LUIZ GUSTAVO PONCINO DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	3.036,00
129 LUIZ PAULO SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	1.621,00
95 MANOELLE CONCEICAO ISMERIM CORREIA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
122 MARCOS ANTONIO SILVA CASSIANO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
109 MARIA APARECIDA BISPO SILVA	RECEPCIONISTA	1.621,00
116 MARIA APARECIDA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
115 MARIA DA CONCEICAO COSTA VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
85 MARIA DANIELA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
59 MARIA DENISE DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
157 MARIA DO AMPARO MATOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
57 MARIA EDENISE NERY CASSIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
102 MARIA SILVANEIDE DOS SANTOS BEZERRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
98 MARLI MUNIZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
135 MARYANNA MONTEIRO DE SOUZA PINHEIRO	DIRETOR (A) GERAL	6.500,00

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVICO P

Código

61	MATEUS DE OLIVEIRA SALES	TECNICO DE MANUNTENÇÃO	2.200,00
60	MAURICIO VIEIRA MUNIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.621,00
134	MAXMILLER SILVA SANTOS	TECNICO EM INFORMATICA	3.600,00
94	MELICIO DOS SANTOS FILHO	VIGIA	1.621,00
113	MICHELINE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	2.800,00
112	MIRIELE LUCAS SANTOS PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
68	NILTON JOSE DANTAS DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	3.036,00
132	PEDRO BRITTO FILHO	MOTORISTA	2.000,00
54	RAFAEL BRHUNO DA SILVA PINHEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	3.036,00
73	RAQUEL DOS SANTOS RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
156	RAYANE DOS SANTOS RAMOS	AUXILIAR DE FATURAMENTO	1.800,00
53	RITA ELOISA SANTOS FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
100	RONISE ALCANTARA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE REGULAÇÃO	1.800,00
92	ROSILENE DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
155	SALLY REGINA DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
125	SAMITA LUIZA SANTOS LOPES	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
72	SEBASTIAO FERNANDES DOS SANTOS NETO	AUXILIAR DE FARMACIA	1.800,00
124	SIDNEY ANDRADE RODRIGUES	TECNICO DE MANUNTENÇÃO	2.200,00
88	SUELLEN BIANCA VENTURA MARCOLINO	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
91	TASSILLA KAMYLLE SILVA LEOTERIO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
158	TATIANA VALENCA FEITOSA	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
69	THAILINE LIMA DE SANTANA	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
118	VALDIJANE SOUZA SANTOS	FARMACEUTICO (A)	3.500,00
154	VICTOR MARTINS DE MENEZES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.800,00
63	VILMA DE OLIVEIRA NEVES	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
107	VYVIA CRISTINA PINHEIRO MELO	RECEPCIONISTA	1.621,00
104	WAGNER SANTANA CAJE	MOTORISTA SOCORRISTA	2.000,00
86	YANN ROSIWELT SANTOS CHAVES OLIVEIRA	VIGIA	1.621,00
78	YSAK DE OLIVEIRA RAMOS	VIGIA	1.621,00
	Total de empregados:	101	

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS CLT INASP

11/2025

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVICO P

RELAÇÃO DE EMPREGADOS

Código	Nome	Cargo	Salário
103	ADEILSA FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
142	ADELSA ROMUALDO DA SILVA	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
71	ADRIANA SANTOS SILVA PINHEIRO	ALMOXARIFE	2.000,00
137	ADRIELE DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
126	AKISELY SANTOS DE ASSIS	AUXILIAR DE REGULAÇÃO	1.800,00
138	ALAN DOS SANTOS RAMOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	3.036,00
105	ALDAIR VIEIRA DE ALMEIDA	MOTORISTA SOCORRISTA	2.000,00
47	ALEX SANDRO SILVA	FARMACEUTICO (A)	3.500,00
99	AMAURI FARIAS DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
139	ANA PAULA ROCHA DE ANDRADE FRAGA	GERENTE ADMINISTRATIVO	5.000,00
93	ANA RUTH CRAVO MENDES DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	1.621,00
48	ANDRESSA MARIA CARTAXO PEREIRA TEOTONIO CELESTINO	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
66	ANE KELLY BATISTA GUEDES	AUXILIAR DE FARMACIA	1.800,00
90	ANTONIO CRAVO DOS SANTOS	VIGIA	1.621,00
117	ARTAXERXES EDMUNDO DE ANDRADE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE REGULAÇÃO	1.800,00
80	ATHILA FEITOSA DA SILVA	RECEPCIONISTA	1.621,00
70	BRENER SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	1.621,00
49	CARLA NADEGE SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
120	CARLOS DA SILVA MELO	RECEPCIONISTA	1.600,00
50	CARMEN FRANCISCA DA FONSECA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
148	CRISTIANE DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
84	CRISTIANE FERREIRA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
146	DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS	MOTORISTA SOCORRISTA	2.000,00
51	EVERTON DOS SANTOS SOBRAL	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
127	FERNANDA MIKAELY LAMARKYS SANTOS	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
52	FERNANDA RAFAELA RODRIGUES	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
89	FLAVIA CANARIO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
87	FLORACY CONCEICAO DE ARAUJO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
62	HANDERSON RESENDE RAMOS NOVAIS	ALMOXARIFE	2.000,00
121	HELDER VIEIRA DO CARMO	AGENTE DE PORTARIA	1.621,00
79	IANNE MARIA MARINHO DOS SANTOS	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
81	ILNAH SANTOS NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
182	ITALO ROBERTO MATOS FRAGOSO	FARMACEUTICO (A)	3.500,00
75	IZABELA ANTONIA PINHEIRO MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
128	IZABELA DA SILVA BARROS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVICO P

Código	Nome	Cargo	Salário
144	JACYELMA CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
65	JAIR VIEIRA DANTAS	MOTORISTA SOCORRISTA	2.000,00
145	JANE KELLY FARIAS DE FRANCA MOURA	TECNICO EM RADIOLOGIA	3.036,00
162	JANYNE SANTOS NUNES	FARMACEUTICO (A)	4.000,00
110	JESSICA ARAUJO SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
136	JOELMO CARVALHO SANTOS	FARMACEUTICO (A)	3.500,00
74	JOSE ADEILDO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	3.036,00
108	JOSE LAZARO SANTOS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	1.621,00
82	JOSIETE SANTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
58	JOSIMARIO CARDOSO	TECNICO EM RADIOLOGIA	3.036,00
149	JOYCE MELISE BEZERRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	1.621,00
111	JULIANA PATRICIA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
150	KETHLLY MELISSA DE OLIVEIRA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
97	LAIS DA SILVA FERREIRA MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
96	LANNA FEITOSA RAFAEL	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
133	LENISSON DOS SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.800,00
151	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	1.621,00
152	LIGIA MARIA BISPO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
55	LIVIA GEOVANA DOS SANTOS	ENCARREGADO (A) DE SERVIÇOS GERAIS	1.800,00
153	LORENA DE OLIVEIRA FRANÇA	TEC SEGURANÇA NO TRABALHO	2.800,00
123	LUCIANA DRYELLE NASCIMENTO DORIA	RECEPCIONISTA	1.621,00
114	LUCIJANE CABRAL SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
56	LUCIMARA HONORATO SANTOS	AUXILIAR DE FARMACIA	1.800,00
77	LUCIRLENE HONORATO SANTOS	AUXILIAR DE REGULAÇÃO	1.800,00
67	LUIZ GUSTAVO PONCINO DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	3.036,00
129	LUIZ PAULO SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	1.621,00
95	MANOELLE CONCEICAO ISMERIM CORREIA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
122	MARCOS ANTONIO SILVA CASSIANO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
109	MARIA APARECIDA BISPO SILVA	RECEPCIONISTA	1.621,00
116	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
115	MARIA DA CONCEICAO COSTA VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
85	MARIA DANIELA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
59	MARIA DENISE DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
157	MARIA DO AMPARO MATOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
57	MARIA EDENISE NERY CASSIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
102	MARIA SILVANEIDE DOS SANTOS BEZERRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
98	MARLI MUNIZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVICO P

Código	Nome	Cargo	Salário
135	MARYANNA MONTEIRO DE SOUZA PINHEIRO	DIRETOR (A) GERAL	6.500,00
61	MATEUS DE OLIVEIRA SALES	TECNICO DE MANUNTENÇÃO	2.200,00
60	MAURICIO VIEIRA MUNIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.621,00
134	MAXMILLER SILVA SANTOS	TECNICO EM INFORMATICA	3.600,00
94	MELICIO DOS SANTOS FILHO	VIGIA	1.621,00
113	MICHELINE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	2.800,00
112	MIRIELE LUCAS SANTOS PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
68	NILTON JOSE DANTAS DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	3.036,00
132	PEDRO BRITTO FILHO	MOTORISTA	2.000,00
54	RAFAEL BRHUNO DA SILVA PINHEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	3.036,00
73	RAQUEL DOS SANTOS RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
156	RAYANE DOS SANTOS RAMOS	AUXILIAR DE FATURAMENTO	1.800,00
53	RITA ELOISA SANTOS FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
170	RITA MARIA DOS SANTOS	FARMACEUTICO (A)	3.500,00
100	RONISE ALCANTARA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE REGULAÇÃO	1.800,00
92	ROSILENE DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
155	SALLY REGINA DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
125	SAMITA LUIZA SANTOS LOPES	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
72	SEBASTIAO FERNANDES DOS SANTOS NETO	AUXILIAR DE FARMACIA	1.800,00
124	SIDNEY ANDRADE RODRIGUES	TECNICO DE MANUNTENÇÃO	2.200,00
88	SUELLEN BIANCA VENTURA MARCOLINO	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
91	TASSILLA KAMYLLE SILVA LEOTERIO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
158	TATIANA VALENCA FEITOSA	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
69	THAILINE LIMA DE SANTANA	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
154	VICTOR MARTINS DE MENEZES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.800,00
63	VILMA DE OLIVEIRA NEVES	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
107	VYVIA CRISTINA PINHEIRO MELO	RECEPCIONISTA	1.621,00
104	WAGNER SANTANA CAJE	MOTORISTA SOCORRISTA	2.000,00
86	YANN ROSIWELT SANTOS CHAVES OLIVEIRA	VIGIA	1.621,00
78	YSAK DE OLIVEIRA RAMOS	VIGIA	1.621,00
	Total de empregados:	102	

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS CLT INASP

10/2025

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVICO P

RELAÇÃO DE EMPREGADOS II

Código	Nome	Cargo	Salário
103	ADEILSA FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
142	ADELSA ROMUALDO DA SILVA	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
71	ADRIANA SANTOS SILVA PINHEIRO	ALMOXARIFE	2.000,00
137	ADRIELE DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
126	AKISELY SANTOS DE ASSIS	AUXILIAR DE REGULAÇÃO	1.800,00
138	ALAN DOS SANTOS RAMOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	3.036,00
105	ALDAIR VIEIRA DE ALMEIDA	MOTORISTA SOCORRISTA	2.000,00
47	ALEX SANDRO SILVA	FARMACEUTICO (A)	3.500,00
99	AMAURI FARIAS DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
139	ANA PAULA ROCHA DE ANDRADE FRAGA	GERENTE ADMINISTRATIVO	5.000,00
93	ANA RUTH CRAVO MENDES DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	1.621,00
48	ANDRESSA MARIA CARTAXO PEREIRA TEOTONIO CELESTINO	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
66	ANE KELLY BATISTA GUEDES	AUXILIAR DE FARMACIA	1.800,00
90	ANTONIO CRAVO DOS SANTOS	VIGIA	1.621,00
117	ARTAXERXES EDMUNDO DE ANDRADE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE REGULAÇÃO	1.800,00
80	ATHILA FEITOSA DA SILVA	RECEPCIONISTA	1.621,00
70	BRENER SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	1.621,00
49	CARLA NADEGE SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
50	CARMEN FRANCISCA DA FONSECA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
148	CRISTIANE DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
84	CRISTIANE FERREIRA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
146	DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS	MOTORISTA SOCORRISTA	2.000,00
51	EVERTON DOS SANTOS SOBRAL	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
127	FERNANDA MIKAELY LAMARKYS SANTOS	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
52	FERNANDA RAFAELA RODRIGUES	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
89	FLAVIA CANARIO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
87	FLORACY CONCEICAO DE ARAUJO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
62	HANDERSON RESENDE RAMOS NOVAIS	ALMOXARIFE	2.000,00
121	HELDER VIEIRA DO CARMO	AGENTE DE PORTARIA	1.621,00
79	IANNE MARIA MARINHO DOS SANTOS	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
81	ILNAH SANTOS NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
182	ITALO ROBERTO MATOS FRAGOSO	FARMACEUTICO (A)	3.500,00
75	IZABELA ANTONIA PINHEIRO MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
128	IZABELA DA SILVA BARROS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
144	JACYELMA CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVICO P

Código	Nome	Cargo	Salário
65	JAIR VIEIRA DANTAS	MOTORISTA SOCORRISTA	2.000,00
145	JANE KELLY FARIAS DE FRANCA MOURA	TECNICO EM RADIOLOGIA	3.036,00
162	JANYNE SANTOS NUNES	FARMACEUTICO (A)	4.000,00
110	JESSICA ARAUJO SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
136	JOELMO CARVALHO SANTOS	FARMACEUTICO (A)	3.500,00
74	JOSE ADEILDO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	3.036,00
108	JOSE LAZARO SANTOS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	1.621,00
82	JOSIETE SANTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
58	JOSIMARIO CARDOSO	TECNICO EM RADIOLOGIA	3.036,00
149	JOYCE MELISE BEZERRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	1.621,00
111	JULIANA PATRICIA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
150	KETHLLY MELISSA DE OLIVEIRA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
97	LAIS DA SILVA FERREIRA MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
96	LANNA FEITOSA RAFAEL	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
133	LENISSON DOS SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.800,00
151	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	1.621,00
152	LIGIA MARIA BISPO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
55	LIVIA GEOVANA DOS SANTOS	ENCARREGADO (A) DE SERVIÇOS GERAIS	1.800,00
153	LORENA DE OLIVEIRA FRANÇA	TEC SEGURANÇA NO TRABALHO	2.800,00
123	LUCIANA DRYELLE NASCIMENTO DORIA	RECEPCIONISTA	1.621,00
114	LUCIJANE CABRAL SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
56	LUCIMARA HONORATO SANTOS	AUXILIAR DE FARMACIA	1.800,00
77	LUCIRLENE HONORATO SANTOS	AUXILIAR DE REGULAÇÃO	1.800,00
67	LUIZ GUSTAVO PONCINO DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	3.036,00
129	LUIZ PAULO SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	1.621,00
95	MANOELLE CONCEICAO ISMERIM CORREIA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
122	MARCOS ANTONIO SILVA CASSIANO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
109	MARIA APARECIDA BISPO SILVA	RECEPCIONISTA	1.621,00
116	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
115	MARIA DA CONCEICAO COSTA VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
85	MARIA DANIELA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
59	MARIA DENISE DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
157	MARIA DO AMPARO MATOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
57	MARIA EDENISE NERY CASSIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
102	MARIA SILVANEIDE DOS SANTOS BEZERRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
98	MARLI MUNIZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
135	MARYANNA MONTEIRO DE SOUZA PINHEIRO	DIRETOR (A) GERAL	6.500,00

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVICO P

Código	Nome	Cargo	Salário
61	MATEUS DE OLIVEIRA SALES	TECNICO DE MANUNTENÇÃO	2.200,00
60	MAURICIO VIEIRA MUNIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.621,00
134	MAXMILLER SILVA SANTOS	TECNICO EM INFORMATICA	3.600,00
94	MELICIO DOS SANTOS FILHO	VIGIA	1.621,00
113	MICHELINE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	2.800,00
112	MIRIELE LUCAS SANTOS PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
68	NILTON JOSE DANTAS DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	3.036,00
132	PEDRO BRITTO FILHO	MOTORISTA	2.000,00
54	RAFAEL BRHUNO DA SILVA PINHEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	3.036,00
73	RAQUEL DOS SANTOS RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
156	RAYANE DOS SANTOS RAMOS	AUXILIAR DE FATURAMENTO	1.800,00
53	RITA ELOISA SANTOS FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.720,45
170	RITA MARIA DOS SANTOS	FARMACEUTICO (A)	3.500,00
92	ROSILENE DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
155	SALLY REGINA DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
125	SAMITA LUIZA SANTOS LOPES	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
72	SEBASTIAO FERNANDES DOS SANTOS NETO	AUXILIAR DE FARMACIA	1.800,00
124	SIDNEY ANDRADE RODRIGUES	TECNICO DE MANUNTENÇÃO	2.200,00
88	SUELLEN BIANCA VENTURA MARCOLINO	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
91	TASSILLA KAMYLLE SILVA LEOTERIO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00
158	TATIANA VALENCA FEITOSA	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
69	THAILINE LIMA DE SANTANA	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
154	VICTOR MARTINS DE MENEZES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.800,00
63	VILMA DE OLIVEIRA NEVES	ENFERMEIRO (A)	4.750,00
107	VYVIA CRISTINA PINHEIRO MELO	RECEPCIONISTA	1.621,00
104	WAGNER SANTANA CAJE	MOTORISTA SOCORRISTA	2.000,00
86	YANN ROSIWELT SANTOS CHAVES OLIVEIRA	VIGIA	1.621,00
78	YSAK DE OLIVEIRA RAMOS	VIGIA	1.621,00
	Total de empregados:	100	

RELAÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS

10/2025

RELAÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS

11/2025

RELAÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS

12/2025

MANUTENÇÃO PREDIAL



**PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO - INASP

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA PROVIMENTO DE VAGAS COMPLEMENTARES E À CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SERVIÇO PÚBLICO – INASP – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – NEÓPOLIS - SERGIPE

SETEMBRO/2025

O INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO – INASP, CNPJ Nº: 29.099.982/0001-00, com sede em Paripiranga/BA no Largo 02 de Julho, nº 334, 1 andar sala 04, Bairro Centro, CEP 48.430-000-, diante da Ata de Habilitação e Seleção, em anexo, referente ao Chamamento Público nº 003/2025 - SES/SE para celebração do Contrato de estágio com a UPA – Neópolis/SE, com a Secretaria da Saúde do Estado de Sergipe, realizará Processo Seletivo Simplificado, para provimento de **PARA PROVIMENTO DE VAGAS COMPLEMENTARES**, do INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO – INASP – **Unidade de Pronto Atendimento – Neópolis/SE**.

Diante disto, **resolve divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo Simplificado**, por meio do Núcleo de Seleção, tornando-se público o presente Edital, através do regime da CLT, de acordo com o Anexo Único do presente instrumento convocatório.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Este Processo de Seleção de Pessoal será coordenado pelo Núcleo de Recursos Humanos do INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO – INASP, obedecidas às normas e condições deste Edital, com fulcro no Regulamento Interno da Instituição.

1.2 – Compete ao Núcleo de Recursos Humanos do INASP a supervisão e a coordenação das atividades inerentes ao Processo de Seleção.

1.3 – Para a UPA de Neópolis/SE, o Processo de Seleção destina-se à contratação de profissionais de nível fundamental, médio e superior, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para **provimento de vagas complementares** à cessão de servidores efetivos disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES), obedecendo ao dimensionamento descrito no anexo único deste documento, nos termos do contrato de gestão e das disposições editalícias.

1.4 - O número **máximo** de aprovados obedecerá ao descrito no anexo único deste documento.

1.5 - As vagas decorrentes deste Processo Seletivo têm **natureza complementar**, sendo a convocação dos candidatos vinculada à efetiva necessidade administrativa, conveniência da gestão e disponibilidade de vagas, em razão da cessão de servidores efetivos disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES), obedecendo ao dimensionamento descrito no anexo único deste documento.

1.6 - A aprovação no processo seletivo não garante direito à contratação, configurando expectativa de direito, condicionada à conveniência e oportunidade da Administração, considerando que as contratações ocorrerão em caráter complementar à cessão de servidores efetivos disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES).

1.7 – As convocações iniciais ocorrerão após a efetiva cessão de servidores efetivos pela Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES) e outras convocações poderão quando do término da cessão de um ou mais servidores efetivos.

1.8. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a partir da publicação, no site do INASP, do resultado final da Seleção, prorrogável por igual período, a critério da Organização Social.

1.9 - As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias, conforme o disposto neste Edital;

1.10 - As despesas da participação, em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção, correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas;

1.11 - Estão aptos para participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;
- b) atender ao disposto no Anexo Único, até a data da inscrição;
- c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- d) cumprir as determinações do Edital.

1.12 - O Núcleo de Recursos Humanos do **INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO - INASP** não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados;

1.13 - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea;

1.14 - Não será aceita a participação concomitante em mais de um processo de seleção;

1.14.1 - Uma vez inscrito em uma vaga, o candidato ficará vinculado à mesma, enquanto o processo de seleção estiver em andamento.

1.15 - Não serão aceitas inscrições por meio presencial ou qualquer outro meio que não esteja previsto no Edital;

1.16 - O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site: <https://inasp.org.br/>;

1.17 - É condição essencial para inscrever-se neste processo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste documento, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos;

1.18 - A localização para o desempenho das funções indicadas no presente documento será, exclusivamente, para **provimento de vagas complementares** na UPA DE NEÓPOLIS/SE.

1.19 – O Processo de Seleção será executado pela empresa KONTUZ CONSULTORIA EMPRESARIAL, (CNPJ) nº 29.893.049/0001-00, obedecidas as normas deste Edital.

1.20 - O edital será divulgado no site institucional do INASP, “*editais*”, no endereço eletrônico: <https://inasp.org.br/editais> ;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado – PSS será realizada, exclusivamente, por meio eletrônico, no seguinte endereço: <http://kontuz.com.br/processo-seletivo-simplificado-idade-de-pronto-atendimento-neopolis-sergipe/> , no período de **19/09/2025** até **22/09/2025** às 23h59min;

2.2 - A inscrição somente será validada após o preenchimento completo das informações no *link*, dentro do prazo estabelecido para inscrição;

2.3 - Para realizar a inscrição, é necessário acessar o link no item 2.1, escolher a função, conforme o Anexo Único deste Edital.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O Processo seletivo simplificado compreenderá as seguintes etapas, sendo todas de caráter eliminatórias:

1. Inscrição válida;
2. Análise curricular e documentação;
3. Dinâmica de grupo;
4. Entrevista coletiva;
5. Testes psicológicos;
6. Entrevista individual.

3.1.2 - Análise Curricular e Documentação:

3.1.2.1 - Consiste na análise comparativa entre as informações registradas pelo candidato, por meio do preenchimento de formulário e a documentação comprobatória da experiência profissional, na área de atuação para a qual concorre, sendo estes critérios avaliativos;

3.1.2.2 - Somente será(ão) considerado(s) válido(s), para fins de triagem, a(s) experiência(s) profissional(is), na área de atuação para o qual concorre, conforme Anexo Único;

3.1.2.3 - Somente os candidatos, mediante currículo, triado e deferido na etapa “Análise Curricular” com a pontuação mínima estabelecida, serão contactados e participarão da etapa subsequente;

3.1.2.4 – O Candidato fará a envio da documentação, (currículo) de forma eletrônica no ato da inscrição;

3.1.1.5 - Esta Etapa é de caráter eliminatório.

3.1.3 – Dinâmica de Grupo:

3.1.3.1 - Atividade voltada à observação de habilidades comportamentais, trabalho em equipe, comunicação, iniciativa e resolução de problemas;

3.1.4 – Entrevista Coletiva:

3.1.4.1 - Atividade voltada à observação de habilidades comportamentais, trabalho em equipe, comunicação, iniciativa e resolução de problemas;

3.1.5 – Testes psicológicos:

3.1.5.1 - Consiste na aplicação de instrumentos e técnicas psicológicas padronizadas, com o objetivo de avaliar aspectos cognitivos, emocionais e comportamentais relevantes ao exercício das funções. Esta etapa terá caráter eliminatório, sendo considerado apto apenas o candidato que apresentar perfil compatível com as exigências do cargo e com as atribuições previstas neste edital;

3.1.6 – Entrevista Individual:

3.1.6.1 - Consiste em avaliação presencial e individual do candidato, conduzida por profissionais habilitados, com o objetivo de verificar competências técnicas, comportamentais e motivacionais, bem como a adequação ao perfil exigido para o cargo;

3.2 - O resultado obtido a partir da junção das Etapas 01, 02 e 03 terá caráter eliminatório, sendo considerados aptos apenas os candidatos que atenderem satisfatoriamente aos critérios estabelecidos neste edital, de forma a prosseguirem para as etapas subseqüentes do processo seletivo.:

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS):

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UPA – NEÓPOLIS/SE		
ETAPAS	PROCESSOS	PERÍODO
1	Publicação do edital	18/09/2025
2	Inscrição	19/09/2025 a 22/09/2025
3	Análise Curricular	22/09/2025
4	Dinâmica de Grupo Entrevistas Aplicação de testes psicológicos	23, 24 e 25/09/2025
5	Resultado Final	26/09/2025
6	Entrega de documentos para admissão	29/09/2025
7	Treinamento Introdutório	30/09/2025
8	Início das atividades	01/10/2025

5. DAS FUNÇÕES

5.1 - O Processo de Seleção de Pessoal busca profissionais que atendam as funções apresentadas no Anexo Único.

6. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

6.1 - Após a Divulgação de Convocação, o candidato selecionado deverá entregar os documentos admissionais conforme relacionados a seguir.

6.2 - Documentos Admissionais (Cópia)

- a. Cópias do RG e CPF;
- b. Cópia do Título de Eleitor;
- c. 01 fotos 3x4;
- d. Cópia Cartão de Vacina;
- e. Cartão do SUS (Sistema único de Saúde)
- f. Cópia do Comprovante de residência nominal (Água, luz, telefone com CEP);
- g. Cópia de certificado de conclusão de escolaridade;
- h. Cópia da Certidão de Casamento;
- i. Cópia do cartão de vacina dos filhos de 0 a 6 anos;
- j. Cópia do atestado de frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos;
- k. Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- l. Cópia da Reservista ou Alistamento Militar (HOMENS);
- m. Cópia certificado de Curso Técnico;

- n. Cópia de diploma / certificado de conclusão do Ensino Superior;
- o. Cópia da carteira do Conselho atualizada (Para os que possuem);
- p. Nada consta (conselhos de classe);
- q. Cópia de certificado de curso de extensão e/ou pós-graduação;
- r. Dados Bancários (comprovante);

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 - A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será realizada em consonância com os dispositivos da legislação vigente;

7.2 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados através de Lista de Convocação publicada no site do Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público - INASP: <https://inasp.org.br/>.

7.3 - Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a disponibilidade das vagas e as necessidades do serviço na Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Neópolis, observada a ordem de classificação.

7.3.1 A aprovação e a inclusão do candidato na lista de classificados não geram direito subjetivo à contratação imediata, ficando a convocação condicionada à conveniência e oportunidade da gestão. Assim, o INASP não se obriga a efetuar a contratação imediatamente após a divulgação do resultado final, podendo realizá-la conforme a demanda e disponibilidade orçamentária.

8. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1 - O candidato selecionado deverá apresentar todos os documentos comprobatórios necessários para o desempenho da função para a qual foi convocado, sob pena de desclassificação deste processo seletivo;

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS
ALMOXARIFE	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho. Habilidade em informática básica.
ASSISTENTE SOCIAL	Diploma de Ensino Superior em Serviço Social. Inscrição ativa em Conselho da área. Experiência no segmento urgência e emergência.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho. Habilidade em informática básica.
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho. Habilidade em informática básica.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho. Habilidade em informática básica.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses na função em drogaria e/ou unidade de saúde, comprovada em carteira de trabalho. Habilidade em informática básica.
AUXILIAR DE FATURAMENTO	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho. Habilidade em informática básica.
AUXILIAR DE REGULÇÃO	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses em função administrativa, comprovada em carteira de trabalho. Habilidade em informática básica.
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	Certificado de Ensino Fundamental Completo. Experiência mínima de seis meses, comprovada em carteira de trabalho (preferencialmente em unidade de saúde).
ENCARREGADA DE SERVIÇOS GERAIS	Certificado de Ensino Fundamental Completo. Experiência mínima de seis meses, comprovada em carteira de trabalho (preferencialmente em unidade de saúde).
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	Diploma de Ensino Superior em Enfermagem. Inscrição ativa em Conselho de classe. Curso Protocolo Manchester Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
FARMACÊUTICO	Diploma de Ensino Superior em Farmácia. Inscrição ativa em Conselho de classe. Experiência mínima de seis meses em unidade de saúde de urgência e emergência, comprovada em carteira de trabalho.
MOTORISTA (ADMINISTRAÇÃO)	Certificado de Ensino Médio Completo Carteira Nacional de Habilitação Categoria “C” válida. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.

MOTORISTA SOCORRISTA	Certificado de Ensino Médio Completo Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” válida. Curso de Condutor de Veículo de Emergência. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
PORTEIRO/VIGIA	Certificado de Ensino Fundamental Completo. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
RECEPCIONISTA	Certificado de Ensino Médio Completo. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho. Habilidade em informática básica.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Certificado de Ensino Técnico em Enfermagem. Inscrição ativa em Conselho de classe. Experiência mínima de seis meses na função em área hospitalar, comprovada em carteira de trabalho.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Certificado de Ensino Médio Completo. Certificado de Ensino Técnico em Tecnologia da Informação. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de Ensino Médio Completo. Certificado de Curso Técnico em Segurança do Trabalho. Experiência mínima de seis meses na função em unidade hospitalar, comprovada em carteira de trabalho.
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	Certificado de Ensino Fundamental Completo. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Certificado de Ensino Técnico em Radiologia. Inscrição ativa em Conselho de classe. Experiência mínima de seis meses na função, comprovada em carteira de trabalho.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - No que tange à inscrição, esta constitui somente uma expectativa de direito do candidato, não havendo obrigação do INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO – INASP – UPA – NEÓPOLIS/SE, em proceder com sua convocação;

9.2 - A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, assim como das normas legais pertinentes;

9.3 - A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades no currículo, verificada a qualquer tempo, acarretará na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal;

9.4 - Inexistindo disposição expressa do presente Edital, em caso de omissão, as questões poderão ser mitigadas através de decisão colegiada composta pelo Conselho de Administração do INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO – INASP;

Paripiranga/BA, 18 de setembro 2025.

SONIA MATOS LIMA
VICE-PRESIDENTE EXECUTIVA – CPF: 896.487.905-82

ANEXO ÚNICO

DIMENSIONAMENTO VAGAS – UPA NEÓPOLIS/SE - CATEGORIA PROFISSIONAL, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO BASE

CARGO	QNT. TOTAL	ESCALA DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	16	12X36	36hs	R\$ 1.518,00
ALMOXARIFE	1	DIARISTA	44hs	R\$ 1.800,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	DIARISTA	44hs	R\$ 1.800,00
ASSISTENTE DE RH	1	DIARISTA	44hs	R\$ 1.800,00
ASSISTENTE SOCIAL	3	12X60	30hs	R\$ 2.800,00
AUX DE FATURAMENTO	2	DIARISTA	44hs	R\$ 1.800,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	DIARISTA	44hs	R\$ 1.600,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4	12X36	36hs	R\$ 1.800,00
AUXILIAR DE REGULAÇÃO	4	12X36	36hs	R\$ 1.800,00
ENCARREGADA DE SERV GERAIS	1	DIARISTA	44hs	R\$ 1.800,00
ENFERMEIRO	1	DIARISTA	44hs	R\$ 4.750,00
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	14	12X36	36hs	R\$ 3.886,36
FARMACÊUTICO	4	12X36	36hs	R\$ 3.500,00
MOTORISTA ADMINISTRATIVO	1	DIARISTA	44hs	R\$ 1.800,00
MOTORISTA SOCORRISTA	4	12X36	36hs	R\$ 2.000,00
PORTEIRO/VIGIA	8	12X36	36hs	R\$ 1.518,00
RECEPCIONISTA	8	12X36	36hs	R\$ 1.600,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26	12X36	36hs	R\$ 2.720,45
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	2	12X36	36hs	R\$ 1.800,00
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	2	12X36	36hs	R\$ 1.800,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	7	24X120	24hs	R\$ 3.036,00
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	1	DIARISTA	44hs	R\$ 2.800,00
TOTAL DE VAGAS	113			

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, estando aberto para inscrições até **22 de setembro de 2025**, conforme cronograma.

SONIA MATOS LIMA
VICE-PRESIDENTE – CPF: 896.487.905-82

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2025**

O **Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público – INASP**, pessoa jurídica de direito privado qualificada como Organização Social, inscrita no CNPJ sob o nº **29.099.982/0001-00**, na qualidade de responsável pela gestão da **Unidade de Pronto Atendimento – UPA Neópolis/SE**, por intermédio de sua Vice-Presidência, no uso de suas atribuições, vem **tornar público** que a **divulgação do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025**, destinado ao **provimento de vagas complementares e à constituição de cadastro de reserva**, será prorrogada.

A publicação do resultado, anteriormente prevista para o dia **26/09/2025**, ocorrerá no dia **29/09/2025**.

Ressalta-se que o presente Processo Seletivo é executado pela empresa **Kontuz Consultoria Empresarial**, responsável pelo acompanhamento técnico e operacional das etapas.

O presente Aviso será publicado no **site oficial do INASP** e da empresa **Kontuz Consultoria Empresarial**, garantindo a devida publicidade e transparência do certame.

Publique-se. Cumpra-se.

Paripiranga/BA, 26 de setembro de 2025.

Sonia Matos Lima
Vice-Presidente – INASP

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO – INASP
CNPJ Nº 29.099.982/0001-00
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NEÓPOLIS/SE

ATO DE DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS
EDITAL PSS Nº 001/2025 – PROVIMENTO DE VAGAS COMPLEMENTARES E
CADASTRO DE RESERVA

O **Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público – INASP**, organização social inscrita no CNPJ nº 29.099.982/0001-00, por intermédio de sua Vice-Presidência Executiva, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital PSS nº 001/2025, torna público o presente **ATO DE DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS**.

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado, **executado pela empresa KONTUZ CONSULTORIA EMPRESARIAL (CNPJ nº 29.893.049/0001-00)**, e em atenção ao **Anexo I do Edital**, ficam **divulgados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas previstas, no total de 113 (cento e treze)**, para ingresso no quadro de pessoal da **Unidade de Pronto Atendimento – UPA Neópolis/SE**.

A listagem nominal dos(as) aprovados(as) encontra-se publicada em **anexo 01** ao presente Ato e estará disponível:

1. No **site oficial do INASP**;
2. No **site da empresa KONTUZ CONSULTORIA EMPRESARIAL**;
3. Juntamente com o **Edital e seus anexos**.

Os(as) candidatos(as) ora aprovados(as) **serão convocados(as) conforme a necessidade e disponibilidade de vagas**, obedecida rigorosamente a ordem de classificação final.

Publique-se e cumpra-se.

Paripiranga/BA, 29 de setembro de 2025.

Sonia Matos Lima
Vice-Presidente Executiva – INASP

Anexo 01

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Floracy Conceição De Araújo	590	Agente De Serviços Gerais	Aprovado(a)
2	Amauri Farias Dos Santos	532	Agente De Serviços Gerais	Aprovado(a)
3	Maria Silvaneide Dos Santos Bezerra	554	Agente De Serviços Gerais	Aprovado(a)
4	Marli Muniz	534	Agente De Serviços Gerais	Aprovado(a)
5	Marcos Antonio Silva Cassiano	530	Agente De Serviços Gerais	Aprovado(a)
6	Lucijane Cabral Santos	543	Agente De Serviços Gerais	Aprovado(a)
7	Jéssica Araújo Santos	560	Agente De Serviços Gerais	Aprovado(a)
8	Márcia Luiza De Santana Nascimento Santos	504	Agente De Serviços Gerais	Aprovado(a)
9	Tassilla Kamyllle Silva Leoterio	576	Agente De Serviços Gerais	Aprovado(a)
10	Jacyelma Cardoso Dos Santos	526	Agente De Serviços Gerais	Aprovado(a)
11	Maria Denise Dos Santos	533	Agente De Serviços Gerais	Aprovado(a)
12	Everton Dos Santos Sobral	552	Agente De Serviços Gerais	Aprovado(a)
13	Miriele Lucas Santos Pereira	560	Agente De Serviços Gerais	Aprovado(a)
14	Izabela Da Silva Barros	635	Agente De Serviços Gerais	Aprovado(a)
15	Flávia Canário Dos Santos	580	Agente De Serviços Gerais	Aprovado(a)
16	Rosilene Dos Santos Silva	505	Agente De Serviços Gerais	Aprovado(a)
Total de Aprovados				16

Cargo: Almoхарife

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Hânderson Resende Ramos Novais	461	Almoхарife	Aprovado(a)
Total de Aprovados				1

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Lenisson Dos Santos Rodrigues	520	Assistente Administrativo	Aprovado(a)
Total de Aprovados				1

Cargo: Assistente de RH

Observação: Não foram preenchidas as vagas. Apenas 2 candidatos compareceram para a realização da segunda etapa do processo seletivo, os candidatos aprovados para a 2ª etapa foram desqualificados por não atender os requisitos de perfil para a vaga.

Cargo: Assistente Social

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Micheline Oliveira Santos	416	Assistente Social	Aprovado(a)
2	Arlete Gomes Freire	451	Assistente Social	Aprovado(a)
3	Karla Regina Almeida Lima	403	Assistente Social	Aprovado(a)
Total de Aprovados				3

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Maurício Vieira Muniz	504	Auxiliar Administrativo	Aprovado(a)
2	Elizangela Melo dos Santos	529	Auxiliar Administrativo	Aprovado(a)

Total de Aprovados	2
---------------------------	----------

Cargo: Auxiliar de Farmácia

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Lucimara Honorato Santos	530	Auxiliar Farmácia	Aprovado(a)
2	Ane Kelly Batista Guedes	590	Auxiliar Farmácia	Aprovado(a)
3	Sebastião Fernandes Dos Santos Neto	515	Auxiliar Farmácia	Aprovado(a)
4	Adriana Santos Silva Pinheiro	566	Auxiliar Farmácia	Aprovado(a)

Total de Aprovados	4
---------------------------	----------

Cargo: Auxiliar de Faturamento

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Erike Ramos De Oliveira	581	Auxiliar de Faturamento	Aprovado(a)
2	Thays Emilia Nunes de Menezes	592	Auxiliar de Faturamento	Aprovado(a)

Total de Aprovados	2
---------------------------	----------

Cargo: Auxiliar de Regulação

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Ronise Alcântara Gomes da Silva	588	Auxiliar de Regulação	Aprovado(a)
2	Lucirlene Honorato Santos	502	Auxiliar de Regulação	Aprovado(a)

Total de Aprovados	2
---------------------------	----------

Observação: 2 (duas) vagas não foram preenchidas. O cargo de Auxiliar de Regulação teve apenas 2 (duas) inscrições.

Cargo: Encarregada de Serviços Gerais

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Livia Geovana dos Santos	582	Encarregada de Serviços Gerais	Aprovado(a)
Total de Aprovados				1

Cargo: Enfermeiro

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Andressa Maria Cartaxo Pereira Teotonio Celestino	486	Enfermeiro(a)	Aprovado(a)
2	Fernanda Rafaela Rodrigues	459	Enfermeiro(a)	Aprovado(a)
3	Vilma De Oliveira Neves	462	Enfermeiro(a)	Aprovado(a)
4	Thailine Lima De Santana	539	Enfermeiro(a)	Aprovado(a)
5	Suélien Bianca Ventura Marcolino	481	Enfermeiro(a)	Aprovado(a)
6	Lanna Feitosa Rafael	456	Enfermeiro(a)	Aprovado(a)
7	Fernanda Mikaely Lamarkys Santos	537	Enfermeiro(a)	Aprovado(a)
8	Maryana Monteiro De Souza Pinheiro	579	Enfermeiro(a)	Aprovado(a)
9	Ianne Maria Marinho Dos Santos	492	Enfermeiro(a)	Aprovado(a)
10	Anne Karoline Araújo De Oliveira	546	Enfermeiro(a)	Aprovado(a)
11	Gessica Santana Lima	505	Enfermeiro(a)	Aprovado(a)
12	Samita Luiza Santos Lopes	565	Enfermeiro(a)	Aprovado(a)
13	Adelsa Romualdo Da Silva	436	Enfermeiro(a)	Aprovado(a)
14	Adriele Da Silva Santos	401	Enfermeiro(a)	Aprovado(a)
15	Leila Cristina Benjoi da Silva	401	Enfermeiro(a)	Aprovado(a)
Total de Aprovados				15

Cargo: Farmacêutico

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Mery Jane Dos Santos	430	Farmacêutico	Aprovado(a)

	Silva			
2	Valdijane Souza Santos	410	Farmacêutico	Aprovado(a)
3	Alex Sandro Silva	445	Farmacêutico	Aprovado(a)
4	Joelmo Carvalho Santos	583	Farmacêutico	Aprovado(a)

Total de Aprovados	4
---------------------------	----------

Cargo: Motorista Administrativo

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Pedro Britto Filho	549	Motorista Administrativo	Aprovado(a)

Total de Aprovados	1
---------------------------	----------

Cargo: Motorista Socorrista

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Cadastro de Reserva
1	Jair Vieira Dantas	500	Motorista Socorrista	Aprovado(a)
2	Alan Carlos Resendo Barros	400	Motorista Socorrista	Aprovado(a)
3	Aldair Vieira De Almeida	520	Motorista Socorrista	Aprovado(a)
4	Wagner Santana Cajé	560	Motorista Socorrista	Aprovado(a)

Total de Aprovados	4
---------------------------	----------

Cargo: Porteiro/Vigia

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Antônio Cravo Dos Santos	534	Porteiro/Vigia	Aprovado(a)
2	Brener Santos	587	Porteiro/Vigia	Aprovado(a)
3	Yann Rosiwelt Santos Chaves	563	Porteiro/Vigia	Aprovado(a)
4	Luiz Paulo Silva Dos Santos	486	Porteiro/Vigia	Aprovado(a)
5	Melicio Dos Santos Filho	500	Porteiro/Vigia	Aprovado(a)
6	Helder Vieira Do Carmo	548	Porteiro/Vigia	Aprovado(a)
7	Jose Lazaro Santos Silva	500	Porteiro/Vigia	Aprovado(a)
8	Ysak De Oliveira Ramos	555	Porteiro/Vigia	Aprovado(a)

Total de Aprovados	8
---------------------------	----------

Cargo: Recepcionista

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Vyvia Cristina Pinheiro Melo	502	Recepcionista	Aprovado(a)
2	Luciana Dryelle Nascimento Doria	500	Recepcionista	Aprovado(a)
3	Maria Aparecida Bispo Silva	550	Recepcionista	Aprovado(a)
4	Carlos Da Silva Melo	592	Recepcionista	Aprovado(a)
5	Athila Feitosa Da Silva	520	Recepcionista	Aprovado(a)
6	Artaxerxes Edmundo De Andrade Lima Dos Santos	529	Recepcionista	Aprovado(a)
7	Ana Ruth Cravo Mendes Dos Santos	508	Recepcionista	Aprovado(a)
8	Gileno Barboza Carvalho Filho	508	Recepcionista	Aprovado(a)
9	Akively Santos De Assis	560	Recepcionista	Aprovado(a)
Total de Aprovados				9

Cargo: Técnico de Enfermagem

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Cristiane Ferreira Santos	454	Técnico de Enfermagem	Aprovado(a)
2	Maria Edenise Nery Cassiano	518	Técnico de Enfermagem	Aprovado(a)
3	Manoelle Conceição Ismerim Correia Dos Santos	541	Técnico de Enfermagem	Aprovado(a)
4	Ilmah Santos Nascimento	406	Técnico de Enfermagem	Aprovado(a)
5	Raquel Dos Santos Ramos	509	Técnico de Enfermagem	Aprovado(a)
6	Juliana Patrícia Dos Santos	450	Técnico de Enfermagem	Aprovado(a)
7	Rita Eloisa Santos Fernandes	416	Técnico de Enfermagem	Aprovado(a)
8	Izabela Antonia Pinheiro Menezes	510	Técnico de Enfermagem	Aprovado(a)
9	Carmen Francisca Da Fonseca	460	Técnico de Enfermagem	Aprovado(a)
10	Mylena Almeida Torres	508	Técnico de Enfermagem	Aprovado(a)

11	Lais Da Silva Ferreira Melo	467	Técnico de Enfermagem	Aprovado(a)
12	Maria Da Conceição Costa Viana	549	Técnico de Enfermagem	Aprovado(a)
13	Adeilsa Ferreira Da Silva	400	Técnico de Enfermagem	Aprovado(a)
14	Josiete Santos Da Silva	435	Técnico de Enfermagem	Aprovado(a)
15	Katiane Silva Santos	502	Técnico de Enfermagem	Aprovado(a)
16	María Daniela Dos Santos	572	Técnico de Enfermagem	Aprovado(a)
17	Kacia Martins Pereira	499	Técnico de Enfermagem	Aprovado(a)
18	Carla Nadege Santos	496	Técnico de Enfermagem	Aprovado(a)
19	Adrielle Ferreira Dos Santos Costa	499	Técnico de Enfermagem	Aprovado(a)
20	Maria Aparecida Dos Santos	490	Técnico de Enfermagem	Aprovado(a)
Total de Aprovados				20

Observação: 5 (cinco) vagas não foram preenchidas. Os(as) demais candidatos(as) que compareceram a segunda etapa do processo seletivo não atenderam os requisitos de perfil para o cargo.

Cargo: Técnico de Informática

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Maxmiller Silva Santos	571	Técnico de Informática	Aprovado(a)
2	José André Matos Feitosa	597	Técnico de Informática	Aprovado(a)
Total de Aprovados				2

Cargo: Técnico de Manutenção

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Mateus De Oliveira Sales	500	Técnico de manutenção	Aprovado(a)
2	Sidney Andrade Rodrigues	597	Técnico de manutenção	Aprovado(a)
Total de Aprovados				2

Cargo: Técnico de Radiologia

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Nilton José Dantas Dos Santos	591	Técnico em Radiologia	Aprovado(a)

2	Jane Kelly Farias De França Moura	471	Técnico em Radiologia	Aprovado(a)
3	Rafael Brhuno Da Silva Pinheiro	460	Técnico em Radiologia	Aprovado(a)
4	Islaine Bispo Dos Santos	518	Técnico em Radiologia	Aprovado(a)
5	Josimario Cardoso	432	Técnico em Radiologia	Aprovado(a)
6	Luiz Gustavo Porcino Dos Santos	591	Técnico em Radiologia	Aprovado(a)
7	José Adeildo Da Silva	401	Técnico em Radiologia	Aprovado(a)
Total de Aprovados				7

Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Ernani Gome Coutinho Junior	515	Técnico de Segurança do Trabalho	Aprovado(a)
Total de Aprovados				1

Sonia Matos Lima
 Vice-Presidente Executiva – INASP

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO – INASP
CNPJ Nº 29.099.982/0001-00
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NEÓPOLIS/SE

ATO DE CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS

O Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público – INASP, organização social inscrita no CNPJ nº 29.099.982/0001-00, por intermédio de sua Vice-Presidência Executiva, em conformidade com o Edital PSS nº 001/2025, torna público o presente **ATO DE CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS**.

Ficam **convocados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no anexo 01 deste Ato**, aprovados(as) para provimento imediato de vagas na **Unidade de Pronto Atendimento – UPA Neópolis/SE**.

Os(as) convocados(as) deverão:

1. Comparecer no dia **30 de setembro de 2025**, no endereço da **UPA Neópolis/SE**, para:
 - a) **Entrega da documentação admissional** (conforme listagem de documentos prevista no edital);
 - a) **Participação obrigatória do Treinamento Introdutório**.
2. A não apresentação dos documentos ou a ausência no treinamento na data prevista implicará em **desistência tácita da vaga**, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação.

Publique-se e cumpra-se.

Paripiranga/BA, 29 de setembro de 2025.

Sonia Matos Lima
Vice-Presidente Executiva – INASP

ANEXO 01
Cargo: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Floracy Conceição De Araújo	590	Agente De Serviços Gerais	Convocado(a)
2	Amauri Farias Dos Santos	532	Agente De Serviços Gerais	Convocado(a)
3	Maria Silvaneide Dos Santos Bezerra	554	Agente De Serviços Gerais	Convocado(a)
4	Marli Muniz	534	Agente De Serviços Gerais	Convocado(a)
5	Marcos Antonio Silva Cassiano	530	Agente De Serviços Gerais	Convocado(a)
6	Lucijane Cabral Santos	543	Agente De Serviços Gerais	Convocado(a)
7	Jéssica Araújo Santos	560	Agente De Serviços Gerais	Convocado(a)
8	Márcia Luiza De Santana Nascimento Santos	504	Agente De Serviços Gerais	Convocado(a)
9	Tassilla Kamyllle Silva Leoterio	576	Agente De Serviços Gerais	Convocado(a)
10	Jacyelma Cardoso Dos Santos	526	Agente De Serviços Gerais	Convocado(a)
11	Maria Denise Dos Santos	533	Agente De Serviços Gerais	Convocado(a)
12	Everton Dos Santos Sobral	552	Agente De Serviços Gerais	Convocado(a)
13	Miriele Lucas Santos Pereira	560	Agente De Serviços Gerais	Convocado(a)
14	Izabela Da Silva Barros	635	Agente De Serviços Gerais	Convocado(a)
15	Flávia Canário Dos Santos	580	Agente De Serviços Gerais	Convocado(a)
16	Rosilene Dos Santos Silva	505	Agente De Serviços Gerais	Convocado(a)
			Total de Convocados(as)	16

Cargo: Almojarife

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Hânderson Resende Ramos Novais	461	Almojarife	Convocado(a)
Total de Convocados(as)				1

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Lenisson Dos Santos Rodrigues	520	Assistente Administrativo	Convocado(a)
Total de Convocados(as)				1

Cargo: Assistente de RH

Observação: Não foram preenchidas as vagas. Apenas 2 candidatos compareceram para a realização da segunda etapa do processo seletivo, os candidatos aprovados para a 2ª etapa foram desqualificados por não atender os requisitos de perfil para a vaga.

Cargo: Assistente Social

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Micheline Oliveira Santos	416	Assistente Social	Convocado(a)
Total de Convocados(as)				1

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Maurício Vieira Muniz	504	Auxiliar Administrativo	Convocado(a)
Total de Convocados(as)				1

Cargo: Auxiliar de Farmácia

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Lucimara Honorato Santos	530	Auxiliar Farmácia	Convocado(a)
2	Ane Kelly Batista Guedes	590	Auxiliar Farmácia	Convocado(a)
3	Sebastião Fernandes Dos Santos Neto	515	Auxiliar Farmácia	Convocado(a)
4	Adriana Santos Silva Pinheiro	566	Auxiliar Farmácia	Convocado(a)
Total de Convocados(as)				4

Cargo: Auxiliar de Faturamento

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Erike Ramos De Oliveira	581	Auxiliar de Faturamento	Convocado(a)
2	Thays Emilia Nunes de Menezes	592	Auxiliar de Faturamento	Convocado(a)
Total de Convocados(as)				2

Observação: A candidata Akisely Santos De Assis foi inscrita para a vaga de Recepcionista, contudo, nas avaliações realizadas na segunda etapa do processo seletivo foi constatado que a referida candidata apresenta experiência e perfil para a vaga de

Cargo: Auxiliar de Regulação

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Ronise Alcântara Gomes da Silva	588	Auxiliar de Regulação	Convocado(a)
2	Lucirlene Honorato Santos	502	Auxiliar de Regulação	Convocado(a)
3	Akisely Santos De Assis	560	Recepcionista	Convocado(a)
Total de Convocados(as)				3

Observação: 2 (duas) vagas não foram preenchidas. O cargo de Auxiliar de Regulação teve apenas 2 (duas) inscrições. A candidata Akisely Santos De Assis foi inscrita para a vaga de Recepcionista, contudo, nas avaliações realizadas na segunda etapa do processo seletivo foi constatado que a referida candidata apresenta experiência e perfil para a vaga de Auxiliar de Regulação. Considerando as vagas não preenchidas para tal cargo, direcionamos para a aprovação e convocação da referida candidata para a vaga de Auxiliar de Regulação.

Cargo: Encarregada de Serviços Gerais

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Livia Geovana dos Santos	582	Encarregada de Serviços Gerais	Convocado(a)
Total de Convocados(as)				1

Cargo: Enfermeiro

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Andressa Maria Cartaxo Pereira Teotonio Celestino	486	Enfermeiro(a)	Convocado(a)
2	Fernanda Rafaela Rodrigues	459	Enfermeiro(a)	Convocado(a)
3	Vilma De Oliveira Neves	462	Enfermeiro(a)	Convocado(a)
4	Thailine Lima De Santana	539	Enfermeiro(a)	Convocado(a)
5	Suélien Bianca Ventura Marcolino	481	Enfermeiro(a)	Convocado(a)
6	Lanna Feitosa Rafael	456	Enfermeiro(a)	Convocado(a)
7	Fernanda Mikaely Lamarkys Santos	537	Enfermeiro(a)	Convocado(a)
8	Maryana Monteiro De Souza Pinheiro	579	Enfermeiro(a)	Convocado(a)
9	Ianne Maria Marinho Dos Santos	492	Enfermeiro(a)	Convocado(a)
10	Anne Karoline Araújo De Oliveira	546	Enfermeiro(a)	Convocado(a)
11	Gessica Santana Lima	505	Enfermeiro(a)	Convocado(a)
12	Samita Luiza Santos Lopes	565	Enfermeiro(a)	Convocado(a)
Total de Convocados(as)				12

Cargo: Farmacêutico

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Mery Jane Dos Santos Silva	430	Farmacêutico	Convocado(a)
2	Valdijane Souza Santos	410	Farmacêutico	Convocado(a)
3	Alex Sandro Silva	445	Farmacêutico	Convocado(a)
Total de Convocados(as)				3

Cargo: Motorista Administrativo

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Pedro Britto Filho	549	Motorista Administrativo	Convocado(a)
Total de Convocados(as)				1

Cargo: Motorista Socorrista

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Cadastro de Reserva
1	Jair Vieira Dantas	500	Motorista Socorrista	Convocado(a)
2	Alan Carlos Resendo Barros	400	Motorista Socorrista	Convocado(a)
3	Aldair Vieira De Almeida	520	Motorista Socorrista	Convocado(a)
4	Wagner Santana Cajé	560	Motorista Socorrista	Convocado(a)
Total de Convocados(as)				4

Cargo: Porteiro/Vigia

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Antônio Cravo Dos Santos	534	Porteiro/Vigia	Convocado(a)
2	Brener Santos	587	Porteiro/Vigia	Convocado(a)
3	Yann Rosiwelt Santos Chaves	563	Porteiro/Vigia	Convocado(a)
4	Luiz Paulo Silva Dos Santos	486	Porteiro/Vigia	Convocado(a)

5	Melicio Dos Santos Filho	500	Porteiro/Vigia	Convocado(a)
6	Helder Vieira Do Carmo	548	Porteiro/Vigia	Convocado(a)
7	Jose Lazaro Santos Silva	500	Porteiro/Vigia	Convocado(a)
8	Ysak De Oliveira Ramos	555	Porteiro/Vigia	Convocado(a)

Total de Convocados(as)	8
--------------------------------	----------

Cargo: Recepcionista

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Vyvia Cristina Pinheiro Melo	502	Recepcionista	Convocado(a)
2	Luciana Dryelle Nascimento Doria	500	Recepcionista	Convocado(a)
3	Maria Aparecida Bispo Silva	550	Recepcionista	Convocado(a)
4	Carlos Da Silva Melo	592	Recepcionista	Convocado(a)
5	Athila Feitosa Da Silva	520	Recepcionista	Convocado(a)
6	Artaxerxes Edmundo De Andrade Lima Dos Santos	529	Recepcionista	Convocado(a)
7	Ana Ruth Cravo Mendes Dos Santos	508	Recepcionista	Convocado(a)
8	Gileno Barboza Carvalho Filho	508	Recepcionista	Convocado(a)

Total de Convocados(as)	8
--------------------------------	----------

Cargo: Técnico de Enfermagem

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Cristiane Ferreira Santos	454	Técnico de Enfermagem	Convocado(a)
2	Maria Edenise Nery Cassiano	518	Técnico de Enfermagem	Convocado(a)
3	Manoelle Conceição Ismerim Correia Dos Santos	541	Técnico de Enfermagem	Convocado(a)
4	Ilnah Santos Nascimento	406	Técnico de Enfermagem	Convocado(a)
5	Raquel Dos Santos Ramos	509	Técnico de	Convocado(a)

			Enfermagem	
6	Juliana Patrícia Dos Santos	450	Técnico de Enfermagem	Convocado(a)
7	Rita Eloisa Santos Fernandes	416	Técnico de Enfermagem	Convocado(a)
8	Izabela Antonia Pinheiro Menezes	510	Técnico de Enfermagem	Convocado(a)
9	Carmen Francisca Da Fonseca	460	Técnico de Enfermagem	Convocado(a)
10	Mylena Almeida Torres	508	Técnico de Enfermagem	Convocado(a)
11	Lais Da Silva Ferreira Melo	467	Técnico de Enfermagem	Convocado(a)
12	Maria Da Conceição Costa Viana	549	Técnico de Enfermagem	Convocado(a)
13	Adeilsa Ferreira Da Silva	400	Técnico de Enfermagem	Convocado(a)
14	Josiete Santos Da Silva	435	Técnico de Enfermagem	Convocado(a)
15	Katiane Silva Santos	502	Técnico de Enfermagem	Convocado(a)
16	María Daniela Dos Santos	572	Técnico de Enfermagem	Convocado(a)
17	Kacia Martins Pereira	499	Técnico de Enfermagem	Convocado(a)
18	Carla Nadege Santos	496	Técnico de Enfermagem	Convocado(a)
19	Adrielle Ferreira Dos Santos Costa	499	Técnico de Enfermagem	Convocado(a)
20	Maria Aparecida Dos Santos	490	Técnico de Enfermagem	Convocado(a)

Total de Convocados(as)	20
--------------------------------	-----------

Observação: 5 (cinco) vagas não foram preenchidas. Os(as) demais candidatos(as) que compareceram a segunda etapa do processo seletivo não atenderam os requisitos de perfil para o cargo.

Cargo: Técnico de Informática

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Maxmiller Silva Santos	571	Técnico de Informática	Convocado(a)
2	José André Matos Feitosa	597	Técnico de Informática	Convocado(a)

Total de	2
-----------------	----------

Convocados(as)	
-----------------------	--

Cargo: Técnico de Manutenção

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Mateus De Oliveira Sales	500	Técnico de manutenção	Convocado(a)
2	Sidney Andrade Rodrigues	597	Técnico de manutenção	Convocado(a)

Total de Convocados(as)	2
--------------------------------	----------

Cargo: Técnico de Radiologia

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Nilton José Dantas Dos Santos	591	Técnico em Radiologia	Convocado(a)
2	Jane Kelly Farias De França Moura	471	Técnico em Radiologia	Convocado(a)
3	Rafael Brhuno Da Silva Pinheiro	460	Técnico em Radiologia	Convocado(a)
4	Islaine Bispo Dos Santos	518	Técnico em Radiologia	Convocado(a)
5	Josimario Cardoso	432	Técnico em Radiologia	Convocado(a)
6	Luiz Gustavo Porcino Dos Santos	591	Técnico em Radiologia	Convocado(a)
7	José Adeildo Da Silva	401	Técnico em Radiologia	Convocado(a)

Total de Convocados(as)	7
--------------------------------	----------

Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho

Classificação	Candidato	Os Últimos 3 (três) Dígitos do CPF	Cargo	Situação
1	Ernani Gome Coutinho Junior	515	Técnico de Segurança do Trabalho	Convocado(a)

Total de Convocados(as)	1
--------------------------------	----------

Sonia Matos Lima
 Vice-Presidente Executiva – INASP

REGULAMENTO DE COMPRAS



REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE SERRA BRANCA/BA

Ana Mariana Sodré
Escrevente Autorizada

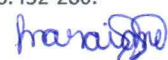
SUMÁRIO

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	3
CAPÍTULO II - DAS COMPRAS	3
Título I – Definição	3
Título II - Procedimento de compras	4
CAPÍTULO III – DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	5
TÍTULO I – Definição	5
TÍTULO II – Contratação	5
TÍTULO III - Serviços Técnicos Profissionais Especializados	6
CAPÍTULO IV – DO CADASTRO DE FORNECEDORES	7
CAPÍTULO V – DA ADMISSÃO DE PESSOAL	7
CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS	7
ANEXOS	9

ARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PARIPIRANGABA



Ana Maria Santana Sodré
Escrivente Autorizada



CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Art. 1º – Este Regulamento visa estabelecer normas e critérios para compras, contratação de serviços especializados e a contratação de consultorias pela entidade e se aplica a todos os dispêndios financeiros, inclusive os realizados por unidades descentralizadas (filiais) e escritórios regionais.

a) quando envolver a aquisição de bens e/ou serviços e a contratação de consultorias relacionadas especificamente a Contratos, Convênios e Termos de Colaboração Técnica e Financeira, e similares, serão seguidos em conformidade com os requisitos, especificações e critérios de avaliação de fornecedores, consultores e prestadores de serviços, previstos nos próprios instrumentos, que, geralmente, tendem a ser mais rigorosos que os do próprio INASP;

b) nas aquisições de bens e/ou serviços e na contratação de consultorias e pessoas para o próprio INASP, ou na ausência de critérios específicos nos Contratos, Convênios e Termos de Colaboração Técnica e Financeira, e similares, serão seguidas as etapas previstas neste regulamento.

Art. 2º – Todos os dispêndios feitos reger-se-ão pelos princípios da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pela adequação aos objetivos da instituição.

Art. 3º – O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas que atendem aos princípios do artigo anterior, a mais vantajosa.

Art. 4º – O processo de compras, contratações e locações de que trata este Regulamento deve estar documentado para facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização dos Contratos de Gestão.

CAPÍTULO II - DAS COMPRAS

Título I – Definição

Art. 5º – Considera-se compra toda aquisição remunerada de bens de consumo e materiais permanentes para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, com a finalidade de suprir unidades de saúde com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Título II - Procedimento de compras

Art. 6º – O procedimento de compras compreende o cumprimento das seguintes etapas:

- I – Solicitação de compras;
- II – Qualificação de fornecedores;
- III – Coleta de preço;
- IV – Apuração da melhor oferta;
- V – Emissão de ordem de compra.

Art. 7º – A qualificação do fornecedor candidato pessoa jurídica é composta pela verificação dos documentos legais e dos diplomas técnicos abaixo relacionados, cujo encaminhamento deverá ser feito por via dos Correios, por meio eletrônico ou, ainda, entregues diretamente ao departamento de compras, atualizados e dentro do prazo de validade.

- I – CNPJ;
- II – Inscrição Estadual;
- III – Autorização de Funcionamento Municipal;
- IV – Comprovante de Contribuintes Municipal (CCM);
- V – Comprovação de regularidade fiscal nas três esferas federativas;
- VI – Comprovação de regularidade trabalhista.

Art. 8º – A qualificação do fornecedor candidato pessoa física é composta pela verificação dos documentos legais e dos diplomas técnicos abaixo relacionados, cujo encaminhamento deverá ser feito por via dos Correios, por meio eletrônico ou, ainda, entregues diretamente ao departamento de compras, atualizados e dentro do prazo de validade.

- I – CPF;
- II – RG;
- III – Comprovante de residência.

Art. 9º – A coleta de preço será realizada por e-mail, fax ou o Portal Eletrônico indicado pela entidade, com a participação de no mínimo 3 (três) fornecedores previamente qualificados.

Parágrafo primeiro. O sistema de coleta de preço e a qualificação de fornecedores serão dispensados nos casos em que haja carência de fornecedor, exclusividade ou singularidade do objeto, incluindo serviços advocatícios e contábeis, necessidade emergencial de aquisição ou contratação de obra e/ou serviço e, ainda, no caso de ordem de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CARTÓRIO DE REGISTRO DE EMPRESAS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PARIPIRANGA/BA

Ana Maria Santana Sobré
Escriturante Autorizada

Parágrafo segundo. Considera-se de urgência a aquisição de material inexistente no estoque, com imediata necessidade de utilização, devidamente justificados.

Parágrafo terceiro. Pequenas compras são aquisições de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e que exigem pagamento imediato, não estando subordinada ao processo normal de aquisição previsto neste regulamento.

Parágrafo quarto. Em caso de despesas com deslocamento, incluindo despesas com hospedagem, combustível e alimentação, o INASP realizará a regulamentação de pagamento de diárias em favor dos colaboradores, através de regulamento próprio, não estando subordinado, portanto, ao presente regulamento.

Parágrafo quinto. O valor previsto nos parágrafos primeiro e terceiro deste artigo será atualizado anualmente, para o mesmo patamar previsto no Decreto de atualização do artigo 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 10 – A melhor oferta será apurada considerando menor preço, custo de transporte e seguro até o local de entrega, condição de pagamento, prazo de entrega, custo para operação do produto e disponibilidade para eventual necessidade de treinamento de pessoal.

Art. 11 – A ordem de compra ou contrato formal efetuado com o fornecedor encerra o procedimento de compras, devendo representar fielmente todas as condições realizadas na negociação.

CAPÍTULO III – DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

TÍTULO I – Definição

Art. 12 – Considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da entidade, realizada por terceiros: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade e seguro, consultoria, assessoria, hospedagem, alimentação, serviços técnicos profissionais especializados, produção artística, serviços gráficos, bem como obras civis, englobando construção, reforma, recuperação, ampliação etc.

TÍTULO II – Contratação

Art. 13 – Aplicam-se à contratação de serviços, no que couberem, todas as regras estabelecidas nos artigos 6º a 11 deste Regulamento, com exceção dos serviços técnicos profissionais especializados, que ficam dispensados das exigências estabelecidas no artigo 9º deste Regulamento.

Art. 14 – Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições de execução, aplicando-lhes as normas e princípios de direito civil.

Art. 15 – A venda ou fornecimento de bens e serviços para a entidade implica a aceitação integral e irrevogável dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados por ela, bem como a observância deste Regulamento e demais normas eventualmente aplicáveis.

Art. 16 – Para todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas nota fiscal de venda ou fatura de prestação de serviços pelo fornecedor.

Parágrafo único. A apresentação da Nota Fiscal é dispensada para bens e serviços com valores inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 17 – A critério da entidade poderão ser exigidas garantias de execução do contrato na modalidade de caução ou fiança bancária.

Art. 18 – À entidade caberá fiscalizar a execução dos contratos, podendo aplicar as sanções previstas contratualmente quando descumpridas as cláusulas pactuadas.

Parágrafo único. A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar a sua rescisão, respondendo a parte que a causou com as consequências contratuais e as previstas em lei.

TÍTULO III - Serviços Técnicos Profissionais Especializados

Art. 19 – Consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

- I - Estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- II - Pareceres, perícias e avaliações em geral;
- III - assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias financeiras;
- IV - Fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- V - Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- VI - Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- VII - prestação de serviços de assistência à saúde em áreas e especialidades específicas;
- VIII - informática, inclusive quando envolver aquisição de programas;
- IX – Organização de eventos (feiras, congressos, exposições, festas e outros eventos);
- X – Logística e transporte de materiais e pessoas.

Art. 20 – A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnicos profissionais especializados, considerando a idoneidade, a

experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área, além do registro nos órgãos e Conselhos Profissionais competentes.

CAPÍTULO IV – DO CADASTRO DE FORNECEDORES

Art. 21 – Considera-se Cadastro de Fornecedores o banco de dados produzido e alimentado pelo Setor de Logística do INASP para aquisição e contratação de bens e serviços essenciais e frequentes.

Art. 22 – Consideram-se bens e serviços essenciais e frequentes:

- I – Combustível;
- II – Confeção de fardamentos;
- III – móveis e equipamentos para escritórios;
- IV – Equipamentos de proteção individual;
- V – Equipamentos e insumos de informática;
- VI – Material de escritório;
- VII – Locação de veículo;
- VIII – Clínica para realização de exames médicos;
- IX – Manutenção de TI.

Art. 23 – Aplicam-se aos fornecedores cadastrados, no que couberem, todas as regras estabelecidas nos artigos 6º a 11 deste Regulamento, com exceção das exigências estabelecidas no artigo 9º deste Regulamento.

CAPÍTULO V – DA ADMISSÃO DE PESSOAL

Art. 24 – A admissão de pessoal dar-se-á mediante processo seletivo simplificado e transparente, conduzido pelo setor de Recursos Humanos, que poderá – ao seu critério – contratar empresa especializada exclusivamente para esse propósito, sempre observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 25 – Na admissão de pessoal fica vedada a prática de nepotismo, na forma da Súmula vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS



Art. 26 – Considera-se Diretoria a Diretoria Estatutária da entidade, representada pelo seu presidente, ou quem ele delegar, por meio de procuração escrita.

ARQUIVO DE REGISTRO DE BENS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PANTALVÃO, BA
Art. Maria Santana Sodré
Escritor(a) Autorizada


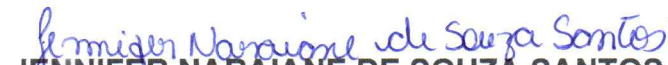
Art. 27 – Os casos omissos ou dúvidas na interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Estatutária.

Art. 28 – Este Regulamento entrará em vigor a partir da sua publicação.

Paripiranga, 30 de outubro de 2025.



CLEITON ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE EXECUTIVO
CPF nº 038.760.495-20

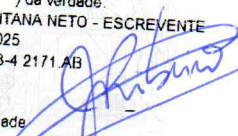


JENNIFER NARAIAINE DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF nº 058.474.265-77

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO DE PARIPIRANGA
Rua Fernando dias Lima sn - 48430-000 - Paripiranga-BA
Telefone (75)9 9954.0781 - Edivaldo Ribeiro Fielre - TABELIAO

Reconheço por SEMELHANCA 0002 firma(s) de CLEITON ANTONIO DE OLIVEIRA (17678) JENNIFER NARAIAINE DE SOUZA SANTOS (26292)
Emol: R\$ 6,6 Taxa: R\$ 7,2 Total: R\$13,80
Em testemunho () da verdade.

JOAO RIBEIRO DE SANTANA NETO - ESCRIVENTE
Paripiranga-BA 10/12/2025
Selo(s) 2171 AB 273973-4 2171 AB
273975-0
Consulte:
www.tba.jus.br/autenticidade



João Ribeiro de S. Neto
Escrivente de cartório
Tabelionato de Notas de Paripiranga-BA

ANEXOS**ANEXO I****ORDEM DE COMPRA – PESSOA FÍSICA**

I – Dados do Tomador	
Razão Social: Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público – INASP	
Endereço: Rua Desembargador Lafaiete Veloso, nº 49, Trecho 1.	Bairro: Torre
Cidade/Estado: Paripiranga/BA	CEP: 48.432-280
CNPJ: 29.099.982/0001-00	
Telefone/Celular: (75) 99816-5004	E-mail: comunicacao@inasp.org.br

II – Dados Cadastrais (será exigida documentação comprobatória)	
Nome:	
Endereço:	Bairro:
Cidade/Estado:	CEP:
CPF:	RG:
NASCIMENTO:	Telefone/Celular:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PARIPIRANGA/BAAna Maria Santana Sobrê
Escrivente Autorizada

III – Dados Bancários (será exigida documentação comprobatória)	
Nome do Banco:	Nº do Banco:
Nome da Agência:	Nº da Agência:
Nº da Conta:	
Tipo de Conta: () Corrente () Poupança	



IV – Centro de Custos
<input type="checkbox"/> Sede
<input type="checkbox"/> Filial:
<input type="checkbox"/> Escritório:
<input type="checkbox"/> Termo/Contrato:
Selecionar o Centro de Custos fim da aquisição. Caso seja opção 2 ou 3, especificar, cidade e estado. Caso seja a opção 4, especificar Termo de Colaboração/Contrato. cidade e estado.

V – Descrição dos Bens/Serviços

V – Valor E Forma De Pagamento
Valor/Preço:
Forma de Pagamento:
<input type="checkbox"/> Á Vista
<input type="checkbox"/> Parcelado. Quantidade de Parcelas:

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos
e Documentos e das Pessoas Jurídicas
Comarca de Paripiranga/BA

Ana Maria Santana Sodré
Escritorante Autorizada

Francisco




Data: ____ / ____ / ____

Entregue por:

Recebido por:

Setor de Logística

Setor Financeiro

ARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PARIPIRANGABA

Ana Maria Sônia Sodré
Escritório Autorizada



ANEXO II
ORDEM DE COMPRA – PESSOA JURÍDICA

I – Dados do Tomador	
Razão Social: Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público – INASP	
Endereço: Rua Desembargador Lafaiete Veloso, nº 49, Trecho 1.	Bairro: Torre
Cidade/Estado: Paripiranga/BA	CEP: 48.432-280
CNPJ: 29.099.982/0001-00	
Telefone/Celular: (75) 99816-5004	E-mail: comunicacao@inasp.org.br

II – Dados Cadastrais (será exigida documentação comprobatória)	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
Endereço:	Bairro:
Cidade/Estado:	CEP:
CNPJ:	Telefone/Celular:

III – Dados Bancários (será exigida documentação comprobatória)	
Nome do Banco:	Nº do Banco:
Nome da Agência:	Nº da Agência:
Nº da Conta:	
Tipo de Conta: () Corrente () Poupança	

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
 E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
 COMARCA DE PARIPIRANGA/BA
 Ana Maria Santana Sodré
 Escrevente Autorizada

Francisco



IV – Centro de Custos
<input type="checkbox"/> Sede
<input type="checkbox"/> Filial:
<input type="checkbox"/> Escritório:
<input type="checkbox"/> Termo/Contrato:
Selecionar o Centro de Custos fim da aquisição. Caso seja opção 2 ou 3, especificar, cidade e estado. Caso seja a opção 4, especificar Termo de Colaboração/Contrato. cidade e estado.

V – Descrição dos Bens/Serviços

VI – Valor E Forma De Pagamento
Valor/Preço:
Forma de Pagamento:
<input type="checkbox"/> Á Vista
<input type="checkbox"/> Parcelado. Quantidade de Parcelas:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PARIPIRANGA/BA



Ana Maria Santana Sobrê
Escritorante Autorizada

Data: ____/____/____


Entregue por:

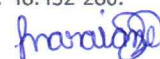
Recebido por:

Setor de Logística

Setor Financeiro

ARQUIVO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PARIPIRANGA/BA


Ana Maria Santana Sedré
Escritório Autorizada





ANEXO III
TABELA MODELO DE CADASTRO DOS FORNECEDORES

CADASTRO DE FORNECEDOR	
Cód.:	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
Endereço:	Bairro:
Cidade/Estado:	CEP:
CNPJ:	Telefone/Celular:
BENS E SERVIÇOS	
<input type="checkbox"/> Combustível	
<input type="checkbox"/> Confeção de fardamentos	
<input type="checkbox"/> Móveis e equipamentos para escritórios	
<input type="checkbox"/> Equipamentos de proteção individual	
<input type="checkbox"/> Equipamentos e insumos de informática	
<input type="checkbox"/> Material de escritório	
<input type="checkbox"/> Locação de veículo	
<input type="checkbox"/> Clínica para realização de exames médicos	
<input type="checkbox"/> Manutenção de TI	
V – Prazo e Condições para Pagamento	
Prazo médio de entrega:	
Condições para Pagamento:	

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
 E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
 COMARCA DE PARIPIRANGA/BA

Ana Maria Santana Sodré
 Secretária Autônoma

maria



<input type="checkbox"/>) Á Vista
<input type="checkbox"/>) Parcelado. Quantidade média de parcelas:

CARTEIRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PARIPIRANGA/BA
Ana Maria Santana Soares
Escritório Autorizada

maria 

POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO

REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PARIPURANGA/BA


Esterete Autorizada



INASP

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO

EMPRESA QUE APOIA O



SUMÁRIO

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	3
CAPÍTULO II – DO PROCESSO SELETIVO	3
TÍTULO I – COMPETÊNCIAS	3
TÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES	4
TÍTULO III – DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL.....	4
TÍTULO IV – DA CONTRATAÇÃO	5
CAPÍTULO III – DOS CARGOS E SALÁRIOS.....	5
CAPÍTULO IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS	5
ANEXOS	7

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Art. 1º – O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e critérios para o recrutamento, seleção, contratação e avaliação de desempenho de profissionais, bem como fixação de diretrizes para o estabelecimento de normas para plano de cargos e salários.

Art. 2º – Todas as normas aplicáveis ao recrutamento, seleção, contratação e avaliação de pessoal para integrarem os quadros do INASP reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e competência de profissionais, bem como pela adequação aos objetivos da entidade.

Art. 3º – Todo o processo de recrutamento, seleção, contratação e avaliação de pessoal de que trata este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização das instâncias pertinentes.

CAPÍTULO II – DO PROCESSO SELETIVO

Título I – Competências

Art. 4º - No âmbito dos processos de seleção de pessoal, compete:

I - aos Diretores, solicitar e/ou aprovar requisição de pessoal;

II - aos Gerentes e Coordenadores:

a) realizar solicitação de requisição de pessoal;

b) analisar os resultados dos candidatos e definir o mais adequado ao perfil solicitado;

III - à área Recursos Humanos:

a) conduzir os processos de avaliação referentes a seleção, promoção ou movimentação de pessoal;

b) orientar e monitorar os empregados quanto às políticas de gestão de pessoas;

IV – ao Departamento de Pessoal, executar o processo de registro e admissão.

Título II – Das Inscrições

Art. 5º – A abertura e fechamento de vagas é uma decisão da equipe administrativa do INASP, bem como a especificação do perfil de cada vaga, que será amplamente divulgada nos diversos meios, tais como: Redes Sociais ou agências de emprego quando for o caso.

Art. 6º – Os candidatos interessados em participar de processos seletivos conduzidos pelo INASP, deverão observar os critérios e requisitos ora fixados neste Regulamento.

Art. 7º – Os candidatos poderão inscrever-se:

- I. Encaminhando o Currículo por meio do e-mail: curriculo@inasp.org.br
- II. Entregando pessoalmente o Currículo na Sede do INASP ou em algum dos seus escritórios regionais, respeitando o horário de funcionamento.

Título III – Do Processo De Avaliação E Seleção De Pessoal

Art. 8º – O Processo de avaliação e seleção de pessoal será dividido nas seguintes etapas:

- I. Etapa I – Análise do Currículo frente aos requisitos mínimos exigidos pela vaga e convocação destes para participação no processo de avaliação.
- II. Etapa II – A avaliação dos candidatos convocados na Etapa I será realizada, mediante pertinência técnica e juízo de conveniência do avaliador, conforme o procedimento seguinte:
 - a) Avaliação: entrevistas, aplicação de testes ou dinâmicas de grupo.
- III. Etapa III – Preencherão as vagas disponíveis os candidatos aprovados no processo de avaliação utilizado na Etapa II, a critério do INASP.
 - a) O candidato deve respeitar o prazo informado para apresentação da documentação requerida, sob pena de perder a vaga.
- IV. Etapa IV – O candidato é convocado para realizar período de experiência.
- V. Etapa V – Após Etapa IV, o candidato será classificado pelos Gerentes e Coordenadores como APTO ou INAPTO para a vaga.

Parágrafo Único: A critério do INASP e consoante a especificidade dos cargos a serem selecionados, as etapas anteriores poderão ser ampliadas ou reduzidas, para melhor adequação ao processo seletivo desses profissionais.

Art. 9º – Durante o período de experiência serão submetidos à análise de desempenho de suas funções devendo ser considerada a eficiência nos serviços, a urbanidade, a relação com os demais colaboradores e sua adequação ao cargo.

Título IV – Da Contratação

Art. 10 – O INASP decidirá de acordo com as necessidades de cada caso qual será a forma dos contratos de trabalho, seja por prazo determinado, indeterminado, intermitente, além de outras previstas na legislação em vigor ou que venham a ser acrescentadas ou modificadas no decorrer das relações contratuais.

Art. 11 – As formas de contratação são:

- I. CLT: atender à Lei Nº. 5452/43;
- II. Estagiário: atender à Lei Nº. 11.788/08;
- III. Autônomo: atender à Lei Nº Lei Nº 13.467/17;
- IV. Pessoa Jurídica: atender à Lei Nº 4.503/64.

CAPÍTULO III – DOS CARGOS E SALÁRIOS

Art. 12 – A estrutura dos cargos, salários e benefícios deverá observar as normas técnicas aplicáveis e a legislação trabalhista vigente, de tal sorte a assegurar remunerações compatíveis com as atividades exercidas pelos profissionais, pela competitividade do mercado e por outras variáveis que impactarem as dimensões econômicas, administrativas e jurídicas, dentre outras.

CAPÍTULO IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 13 – Terá seu contrato de trabalho extinto o empregado que, dentre outras hipóteses legais ou regulamentares, não cumprir a jornada de trabalho, carga

horária semanal, não apresentar bom desempenho em suas atividades profissionais ou não cumprir as metas estabelecidas;

Art. 14 – Não é realizada a contratação de menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assim como, menores de dezesseis anos, salvo em condição de aprendiz.

Art. 15 – O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua publicação e pode ser aditado ou retificado a exclusivo critério da Organização Social.

Paripiranga/BA, 31 de maio de 2024

Cleiton Antonio de Oliveira
CLEITON ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Jennifer Naraiane de Souza Santos
JENNIFER NARAIA NE DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE – CONSELHO DE ADMINSTRAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNCOES DE PROTESTO DE PARIPIRANGA B
Rua Fernando dias Lima sn - 48430-000 - Paripiranga-BA
Telefone (75) 9954-0781 - Edivaldo Ribeiro Freire - TABELIAO

Reconheço por SEMELHANCA 0002 firma(s) de CLEITON ANTONIO DE OLIVEIRA (17679) JENNIFER NARAIA NE DE SOUZA SANTOS (26292)
Emol R\$ 6,6 Taxa R\$ 7,2 Total R\$13,20
Em testemunho () da verdade
ADILSON FRANKLIN ALMEIDA SANTANA - ESCRIVENTE
Paripiranga-BA 13/06/2024
Selp(s) 2171 AB 228911-9 2171 AB
228915-1

Consulte
www.jba.jus.br/autenticidade



Adilson Franklin A. Santana
Delegatário Substituto

ANEXOS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) CLT (art. 41, CLT e Portaria MTb nº 1.121/95)
- 3 fotos 3x4;
 - Carteira Profissional (CTPS);
 - Cópia da Carteira de Habilitação (quando o cargo exigir);
 - Cópia da Carteira de Identidade;
 - Cópia da Carteira de Reservista;
 - Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
 - Cópia da Carteira de Vacinação (Filhos menores de 07 anos);
 - Cópia da Carteira do Conselho / Ordem (Quando aplicável);
 - Cópia da Certidão de Casamento (Quando aplicável);
 - Cópia da Certidão de Nascimento (Filhos menores de 14 anos);
 - Cópia da Declaração de frequência escolar (Filhos maiores de 7 e menores que 14 anos);
 - Cópia do Comprovante de Escolaridade (2º grau/3º grau);
 - Cópia do Comprovante de recolhimento de Contribuição Sindical (Quando aplicável);
 - Cópia do Comprovante de residência onde conste o CEP;
 - Cópia do CPF;
 - Cópia PIS/PASEP (reemprego).
- b) Estagiário:
- Cópia do CPF;
 - Cópia da Carteira de Identidade;
 - Comprovante de Matrícula;
 - Comprovante de Frequência;
 - Termo de compromisso de estágio.
- c) Autônomo:
- Cópia de Carteira de identidade e CPF;
 - Cópia do Cartão do Programa de Integração Social – PIS;
 - Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda na fonte;
 - Declaração de outros rendimentos para redução de retenção de INSS;
 - Cálculo do custo do contrato de profissional autônomo, impresso a partir do sistema de cálculo de custo de contrato de profissional autônomo.

- d) Pessoa Jurídica:
- Relação de Documentos para Contratação por PJ
 - CNPJ - Registro da empresa
 - CRM ativo
 - Comprovante de pagamento da anuidade do CRM ou Nada consta
 - Conta Corrente empresarial - Conta Corrente Pessoa Jurídica
 - RG,
 - CPF,
 - Endereço do profissional que irá executar o trabalho.

ANEXO II

QUADRO GERAL DOS CARGOS

CARGO	NÍVEL	HABILIDADES E FUNÇÕES GERAIS
ASSISTENTE	I	Auxiliar e presta assistência nos setores.
		Realiza atividades automáticas e manuais.
		Executa ordens e orientações do superior, e requer multidisciplinaridade
		Exige conhecimento básico em pacote Office, planilhas eletrônicas e outras competências em tecnologia.
GERENTE	II	Gerencia equipe de até 5 colaboradores.
		Faz menos trabalhos automáticos e manuais.
		Gerencia pessoas.
		Gerencia e soluciona conflitos da equipe
		Exige conhecimento geral do setor e habilidades de liderança e gerenciamento.
DIRETOR	III	Gerencia equipes de mais de 5 colaboradores.
		Não realiza quase nenhum trabalho automático e manual.
		Gerencia processos.
		Gerencia e soluciona problemas macros (que envolve todo o setor ou questões externas).
		Exige conhecimento geral dos setores e Instituto, além de habilidades de liderança e tomada de decisão.

PUBLICAÇÕES DIÁRIO OFICIAL

Iguá e Deso apresentam plano de ação para melhoria do abastecimento em Sergipe

Plano reúne ações executadas no âmbito da concessão, além de obras estruturantes voltadas à ampliação da infraestrutura hídrica no estado

Foto: Arthur Soares

Durante coletiva de imprensa realizada nesta terça-feira, 14, a Iguá Saneamento e a Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso) apresentaram o plano de ação voltado à melhoria do abastecimento de água em Sergipe, com metas, investimentos e cronograma de obras em todo o estado. A agenda contou com a presença do governador Fábio Mitidieri, que vem acompanhando de perto a execução dos serviços e reforçando a cobrança por mais agilidade e eficiência nas entregas.

Ao comentar as ações, o governador destacou a necessidade de transparência e de respostas concretas à população. "Quando a gente fala em números, mas não mostra a concretude, você não convence. É preciso deixar claro onde está a obra, qual o prazo de conclusão e quem será beneficiado. A população precisa enxergar isso", reforçou.

Ele também ressaltou que o governo vai intensificar a fiscalização das intervenções. "Nós vamos partir para uma nova etapa, ir em loco ver essas obras, acompanhar os prazos e garantir que a população tenha a melhoria que espera. As pessoas querem saber quando a realidade delas vai mudar", disse.

Mitidieri reforçou ainda que a apresentação do plano atende a uma cobrança direta da população por previsibilidade. "Quem está em casa precisa saber quando a água vai chegar. Não importa se está sem água há vinte anos ou há um mês, a pessoa precisa de uma resposta, de um prazo. O que fizemos aqui foi apresentar onde estão as obras, quem será beneficiado e quando elas serão concluídas", pontuou.

[Leia mais em www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)



Estratégias como o Plano de 100 dias e o Plano Verão integram ações que já ocorreram paralelamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados

Fluxo de passageiros no Aeroporto de Aracaju cresce 11,9% em março e reforça avanço do turismo em Sergipe

Foto: Max Carlos



A movimentação no Aeroporto Internacional de Aracaju – Santa Maria segue em ritmo de crescimento e consolida o fortalecimento do turismo em Sergipe. A Aena Brasil, administradora do terminal aeroportuário, divulgou, nesta segunda-feira, 13, dados que apontam aumento significativo no fluxo de passageiros (11,9%) e no número de voos (21,4%) no mês de março de 2026 em comparação ao mesmo período de 2025. O crescimento evidencia os resultados positivos das ações desenvolvidas pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Turismo (Setur), em parceria com a Empresa Sergipana de Turismo (Emsetur).

De acordo com o levantamento, mesmo com o encerramento da alta temporada, tradicionalmente finalizada no mês de março, o aeroporto registrou 114.125 passageiros embarcando e desembarcando. A quantidade de voos também apresentou alta expressiva, totalizando 1.435 operações. Os números reforçam uma tendência de crescimento contínuo ao longo do ano. No acumulado de janeiro a março, o fluxo de passageiros chegou a 358.044, com incremento de 7,1% em relação ao mesmo período do ano anterior. Já o total de voos nos três primeiros meses de 2026 alcançou 4.314 operações, registrando

aumento de 18,7%.

As estatísticas também detalham a movimentação de embarques e desembarques. Foram contabilizadas 57.221 saídas e 56.332 chegadas, além de 572 conexões domésticas, demonstrando a relevância do aeroporto como principal porta de entrada e integração do estado com outros destinos brasileiros.

O crescimento é decorrência do trabalho estratégico e contínuo desenvolvido pelo Governo de Sergipe desde 2023 para a promoção e a divulgação do destino em feiras, eventos e campanhas publicitárias em mercados emissores, além de fortalecer parcerias com companhias aéreas e operadores turísticos. As ações têm contribuído diretamente para ampliar a visibilidade de Sergipe e atrair um número cada vez maior de visitantes.

A ampliação da malha aérea e o aumento da demanda refletem não apenas o interesse crescente pelo destino, mas, também, o impacto positivo na economia local, movimentando setores como hotelaria, gastronomia, transporte e comércio. A secretária de Estado do Turismo, Daniela Mesquita, destaca que recebeu os números com muita alegria e senso de responsabilidade.

[Leia mais em www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1479/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº MP.00297.07/2026_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **JACYRA MELLO PEIXOTO, CPF Nº XXX.306.575-XX**, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **WALDEMAR PEIXOTO DE ARAUJO, CPF Nº XXX.489.535-XX**, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Aracaju, 14 de abril de 2026

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PMSE-IN0001/2026**

PROCESSO: 458/2026- COMPRAS.GOV-PM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA O II CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL EM CRISES - 2026.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - PMSE - CNPJ Nº 34.850.014/0001-16.

CONTRATADOS:

ONIVAN ELIAS DE OLIVEIRA - CPF 674.XXX.XXX-49 CARGA HORÁRIA: 25H/A - VALOR: R\$ 2.500,00
BRUNO FELIPE DE SANTANA SANTOS - CPF 842.XXX.XXX-04 CARGA HORÁRIA: 30H/A - VALOR: R\$ 2.400,00

VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS) REAIS.
BASE LEGAL: ART. 74 INCISO III ALÍNEA F DA LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO 342 DE 28 DE JUNHO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº 278 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

PARECER DA PGE: 6100/2025 - PGE.

ARACAJU, 13 DE ABRIL DE 2026.

GIOVANI PINTO LÍRIO JÚNIOR
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PMSE
RESPONSÁVEL

CARLOS ROLEMBERG - CEL PM
RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMSE
ORDENADOR DE DESPESA

DIVERSOS

A MANSÃO CLEONICE BARRETO FRANCO, inscrita no CNPJ 07.104.180/0001-09, sediada à Av Beira Mar, nº 2082, Jardins, Aracaju - SE, recebeu da SEMA no dia 10/11/2016 a Licença de Operação nº 152/16 para atividade de Residencial Multifamiliar, com validade de 05 anos, vencendo em 10/11/2021.

CRUZ IRMÃO & CIA LTDA.
CNPJ (ME) 13.003.918/0001-36 - NIRE nº 28 2 0004335 1
**REUNIÃO DE SÓCIOS COTISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores cotistas da Cruz Irmão & Cia Ltda., convocados para se reunirem no dia 22 de abril de 2026, às 11:00 horas, em primeira chamada e às 11:15 horas em segunda chamada e de modo digital, através da plataforma de videochamadas "Zoom", cujo link será encaminhado após a confirmação de presença através do e-mail: assembleiastmc@gmail.com, devendo no mesmo ato informar o nome completo, RG, CPF e e-mail do solicitante, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: 01.** Tomar conhecimento, discutir e aprovar o balanço social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Aracaju, 14 de abril de 2026
Eunice Melo Cruz - Sócia

CRUZ IRMÃO & CIA LTDA.
CNPJ (ME) 13.003.918/0001-36 - NIRE nº 28 2 0004335 1
**REUNIÃO DE SÓCIOS COTISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores cotistas da Cruz Irmão & Cia Ltda., convocados para se reunirem no dia 22 de abril de 2026, às 11:00 horas, em primeira chamada e às 11:15 horas em segunda chamada e de modo digital, através da plataforma de videochamadas "Zoom", cujo link será encaminhado após a confirmação de presença através do e-mail: assembleiastmc@gmail.com, devendo no mesmo ato informar o nome completo, RG, CPF e e-mail do solicitante, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: 01.** Tomar conhecimento, discutir e aprovar o balanço social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Aracaju, 14 de abril de 2026
Eunice Melo Cruz - Sócia

UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.595.833/0001-30; Rua Riachuelo, Nº 751, São José, CEP: 49.015-160, Aracaju- SE, recebeu da SEMA a LO, Nº: 088/2026, validade 3 anos. Exemplo publicação de empresas:

O INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO - INASP, inscrita no CNPJ de n. 29.099.982/0001-00, com sede situada na no Largo 02 de Julho, nº 171, Centro, CEP 48.430-000, Paripiranga BA, em atenção ao Contrato de Gestão 003/2025 com a SES de Sergipe, vem tornar público balanço geral das metas, os relatórios financeiros e de execução atinentes às atividades do ano anterior.

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO - INASP
Unidade: UPA Neópolis

ESPECIFICAÇÃO	SALDO
ATIVO	2.122.041,64
ATIVO CIRCULANTE	2.122.041,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.542.203,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.542.203,19
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	579.838,45
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	579.838,45
ESTOQUES	0,00
ALMOXARIFADO	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
IMOBILIZADO	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00
CREDITO A LONGO PRAZO	0,00
INTANGIVEL	0,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.122.041,64
PASSIVO CIRCULANTE	1.476.877,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	102.720,35
A CURTO PRAZO	
PESSOAL A PAGAR	62.722,33
PROVISÕES TRABALHISTAS	39.960,02
IMPOSTOS E TAXAS A PAGAR	38,00
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.374.156,82
FORNECEDORES	1.193.806,82
CONTA A PAGAR	350,00
OUTRAS OBRIGACOES	180.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00

OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	645.164,47
RESERVA DE CAPITAL	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	645.164,47
RESULTADO DO EXERCÍCIO	645.164,47
RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00

Demonstração do Exercício do período de 01/01/2025 a 31/12/2025 - INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO (INASP) - UPA NEÓPOLIS

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.851.759,70
Receita Contrato Estatal	4.844.308,06
Receita financeira	7.451,64
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.851.759,70
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	2.142.871,99
Custo com Pessoal	828.892,69
Encargos sociais	85.340,51
Provisões	206.572,18
Custo dos Serviços Terceiros	503.501,01
Nutrição e dietética	189.555,98
Materiais Médico Hospitalares	92.752,82
Medicamentos	94.941,68
Gases Medicinais (CR - ALEXANDRE)	27.715,12
Manutenção de equipamentos	113.600,00
Outros Custos	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.708.887,71
(-) DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS	1.166.150,52
Lavanderia	51.828,00
Telefonia/Internet	12.223,93
Serviços terceirizados pessoa jurídica	748.231,00
TI - Tecnologia da Informação	88.600,00
Água e esgoto	41.474,45
Transporte/veículos	23.978,53
Manutenção predial	103.719,12
Locação de equipamentos hospitalares	76.702,54
Despesas gráficas	0,00
Outros Custos	19.392,95
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	534,00
Seguros (Imóvel e automóvel)	534,00
(-) Receitas Financeiras	
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	0,00
Isonção/Imunidade Previdencia Social	0,00
Outras Receitas	0,00
(-)Outras Despesas	0,00
SUPERAVIT (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	1.542.203,19

Demonstração do Fluxo de Caixa do período de 01/01/2025 a 31/12/2025 - INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO (INASP) - UPA Neópolis

INGRESSOS	4.851.759,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00

Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	7.451,64
Transferências recebidas	4.844.308,06
DESEMBOLSOS	1.456.472,72
Pessoal e Demais Despesas	1.456.472,72
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	0,00
Outros desembolsos operacionais	1.273.245,34
Despesas operacionais / administrativas	1.166.150,52
Outros Valores Restituíveis	0,00
Transferências Financeiras Concedias	534,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Outros Desembolsos	106.560,82

FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) 2.122.041,64

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO -

INGRESSOS	0,00
Alienação de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00

FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) 2.122.041,64

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO - INASP

Unidade: UPA Neópolis

1. Contexto Operacional e Finalidade Institucional

O INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO - INASP é uma entidade sem fins lucrativos que atua na gestão e execução de serviços públicos, especialmente na área da saúde. No exercício de 2025, a entidade operou a Unidade de Pronto Atendimento - UPA Neópolis, mediante contrato firmado com o ente público, sendo os recursos financeiros oriundos, majoritariamente, de transferências públicas vinculadas à execução do objeto contratual.

2. Base de Elaboração e Normas Aplicáveis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, em especial a ITG 2002 (R1), observando o regime de competência.

3. Disponibilidades

As disponibilidades financeiras, representadas por caixa e equivalentes de caixa, totalizam R\$ 1.542.203,19 em 31/12/2025, correspondendo a recursos disponíveis para a manutenção das atividades operacionais da unidade.

4. Obrigações de Curto Prazo

O passivo circulante totaliza R\$ 1.476.877,17, composto principalmente por:

- Fornecedores: R\$ 1.193.806,82
- Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais: R\$ 102.720,35
- Outras obrigações operacionais: R\$ 180.000,00

Tais obrigações referem-se a compromissos assumidos para a manutenção das atividades da unidade de saúde.

5. Receitas

A receita total do exercício foi de R\$ 4.851.759,70, sendo composta por:

- Transferências decorrentes de contrato com ente público: R\$ 4.844.308,06
- Receitas financeiras: R\$ 7.451,64

As receitas estão diretamente vinculadas à execução do objeto contratual.

6. Custos e Despesas

Os custos e despesas totais do exercício somaram R\$ 3.309.556,51, sendo compostos principalmente por gastos com pessoal, serviços terceirizados e insumos necessários à prestação dos serviços de saúde.

7. Resultado do Exercício

O exercício apresentou superávit de R\$ 1.542.203,19, evidenciando que os recursos recebidos foram suficientes para cobertura dos custos e despesas da operação, gerando saldo financeiro positivo.

8. Fluxo de Caixa

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais foi positivo em R\$ 2.122.041,64, demonstrando capacidade de geração de caixa no período.

BALANÇO GERAL DE METAS

-	META	out/25	nov/25	dez/25	Média	Anual
Atendimento de urgência com observação até 24h em atenção especializada	2.800	3.491	3.329	3.091	3.303	33.600
Manutenção de equipe médica e de apoio compatível com o serviço de urgência funcionando 24h por dia, 7 dias por semana, todos os dias do ano	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Manutenção em funcionamento mínimo das comissões	100%	100%	100%	100%	100%	100%

O empreendimento AMIL LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 58.545.535-0001-28, situado na Rua 157, S/N,- Santa Cecília, Nossa Senhora do Socorro, torna público que recebeu da SEMA-Aracaju a Licença de Simplificada nº: 25/2026. A direção.

A Empresa Matera Engenharia LTDA inscrita no CNPJ de n. 08.150.094/0001-97 situada na Av. Amintas Barros, 3700 - Lagoa Nova, Natal/RN. Torna público que requereu junto à ADEMA Autorização Ambiental de nº 17/2026 da atividade de Canteiro de Obras. A direção.

Exemplo publicação de empresas:

O Instituto Nacional de Amparo à Modernização da Gestão Pública - Imodernizar, inscrita no CNPJ de n. 13.727.531/0001-23, com sede situada na Rua Padre Argemiro Guimarães, 26, Centro, CEP: 44.640-000, Riachão do Jacuípe/BA, em atenção ao Contrato de Gestão 005/2025 com a SES de Sergipe, vem tornar público que seu balanço geral das metas, os relatórios financeiros e de execução atinentes às atividades do ano de 2025:

INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR	
CNPJ: 19.531.727/0001-23 Exercício findo em 31/12/2025	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)	
DESCRIÇÃO	SALDO (R\$)
RECEITA BRUTA	
Contrato Própria - Recursos Especiais	200.000,00
Receita Contrato Própria	10.475.996,92
Total Receita Bruta	10.675.996,92
RECEITA LÍQUIDA	10.675.996,92
LUCRO BRUTO	10.675.996,92
DESPESAS OPERACIONAIS	(8.918.140,50)
Despesas do Contrato de Propriá	(8.918.140,50)
Despesa com Pessoal	
Salários e Ordenados	(1.664.868,66)
FGTS	(170.547,39)
Férias	(185.477,54)
13º Salário	(139.131,96)
Total Despesa com Pessoal	(2.160.025,55)
Despesas Administrativas	
Materiais Médico-Hospitalares	(297.886,23)
Gases Medicinais	(45.336,17)
Medicamentos	(295.023,24)
Dietas Enterais	(37.994,65)
Limpeza e Asseio	(41.063,91)
Nutrição e Dietética	(920.712,92)
Lavanderia	(134.526,70)
Telefonia / Internet	(3.890,00)
Total Despesas Administrativas	(1.776.433,82)
Despesas Gerais	
CME	(31.590,64)
TI	(127.302,90)
Educação Continuada	(20.000,00)
Impostos e Taxas	(821,00)
Segurança e Vigilância	(145.000,00)
SCIH	(20.000,00)
OPM Não SUS	(718,48)
Manutenção de Equipamentos	(207.126,32)
Locação de Equipamentos	(169.274,65)
Resíduos Hospitalares	(13.048,60)
Outros Serviços (Ouvidoria/Consultoria)	(125.505,38)
Despesas Compartilhadas	(249.000,00)
Prestação de Serviços Terceiros PJ	(3.152.700,00)
Prestação de Serviços Terceiros SADT	(306.470,00)
Assessoria de Comunicação	(10.000,00)
Despesa de Rateio	(84.893,16)
Outros (Dedetização, Lavagem etc.)	(9.000,00)
Locação de Veículos	(25.000,00)
Outras Despesas Gerais (EPI, Crachá...)	(72.491,50)
Material de Expediente	(27.350,93)
Manutenção Predial	(164.059,00)
Faturamento e Auditoria	(20.000,00)
Total Despesas Gerais	(4.981.352,56)
Despesas Financeiras	
Tarifa Bancária	(328,57)
Total Despesas Financeiras	(328,57)
RESULTADO OPERACIONAL	1.757.856,42
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	1.757.856,42
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.757.856,42

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, também designado pela sigla IMODERNIZAR, constituído em 16 de agosto de 2013, é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, de caráter médico-científico e assistencial de ensino e desenvolvimento técnico. Inscrita no CNPJ sob o nº 19.531.727/0001-23, declarada de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei nº 934 de 22 de maio de 2018, publicado em 23/05/2018, qualificado como Organização Social pelo estado, conforme DOEBA nº 22.567 publicado em 22/12/2018.

As presentes demonstrações financeiras compreendem o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, referentes ao Contrato de Gestão firmado com o Estado de Sergipe, para a operacionalização do Hospital Regional de Propriá.

NOTA 02 - BASE DE ELABORAÇÃO E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) **BASE DE ELABORAÇÃO:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.374/2011 (NBC TG), Resolução CFC nº 1.376/2011 (NBC TG 26), Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros.

b) **MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO:** As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em R\$ (reais), que é a moeda funcional e de apresentação.

c) **RECONHECIMENTO DE RECEITAS E DESPESAS:** As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas provenientes do Contrato de Gestão são reconhecidas à medida que os serviços são prestados, conforme as metas e repasses acordados com o poder concedente.

d) **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/2010 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/2011 (NBC TG 26) - os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

e) **IMOBILIZADO E DEPRECIÇÃO:** Para o exercício de 2025 a entidade não registrou ativos imobilizados próprios de expressividade. Os equipamentos utilizados são majoritariamente de terceiros operados por contrato de locação.

NOTA 03 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo de caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2025 é composto exclusivamente por depósitos em contas bancárias correntes totalizando 5.346.269,37.

NOTA 04 - CRÉDITOS A RECEBER

Os créditos a receber referem-se a valores devidos pelo poder concedente relativos ao Contrato de Gestão - Hospital Regional de Propriá de 170.915.951,08.

NOTA 05 - ADIANTAMENTOS E OUTROS CRÉDITOS

Os adiantamentos a empregados no valor de 16.003,33 referem-se a valores concedidos a colaboradores a título de antecipação salarial, a serem descontados nas folhas de pagamento subsequentes. O adiantamento por conta de contrato 43.085,62 refere-se a despesas antecipadas vinculadas à execução do Contrato Própria, com expectativa de realização no exercício seguinte.

NOTA 06 - FORNECEDORES

Os saldos de fornecedores referem-se a obrigações perante prestadores de serviços e fornecedores de insumos hospitalares utilizados na execução do Contrato Própria, com vencimento previsto para o exercício de 2026, que totalizam 3.157.935,47.

NOTA 07 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As obrigações referem-se a retenções na fonte (IRRF sobre rendimentos próprios e de terceiros, CSRF) apuradas em dezembro/2025 com vencimento em janeiro/2026, totalizando 117.470,88,

NOTA 08 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

As provisões de férias e 13º salário foram calculadas proporcionalmente ao período aquisitivo dos empregados alocados no Contrato de Gestão - Própria, conforme metodologia da CLT e NBC TG 19. O saldo de obrigações sociais inclui INSS e FGTS referentes à competência dezembro/2025, ambos totalizam 372.095,55.

NOTA 09 - CONTRATO DE GESTÃO - PASSIVO

O saldo de R\$ 170.915.951,08 no passivo circulante representa a obrigação de prestação de contas perante o poder concedente pelos recursos do Contrato de Gestão reconhecidos como receita.

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O superávit apurado de R\$ 1.757.856,42 decorre da diferença entre as receitas reconhecidas (R\$ 10.675.996,92) e as despesas operacionais incorridas (R\$ 8.918.140,50) no exercício de 2025.

NOTA 11 - RECEITAS OPERACIONAIS

As receitas que perfaz o valor de 10.675.996,92, referem-se integralmente ao Contrato de Gestão firmado com o Município de Propriá/SE para gestão do Hospital Regional de Propriá.

NOTA 12 - DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais totalizaram R\$ 8.918.140,50, distribuídas entre despesas com pessoal (R\$ 2.160.025,55), despesas administrativas (R\$ 1.776.433,82), despesas gerais (R\$ 4.981.352,56) e despesas financeiras (R\$ 328,57).

NOTA 13 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E DESPESAS COMPARTILHADAS

As despesas compartilhadas (R\$ 249.000,00) e a despesa de rateio (R\$ 84.893,16) referem-se a custos alocados entre os contratos de gestão administrados pela entidade, conforme metodologia de rateio aprovada pela Diretoria e documentada em relatórios gerenciais.

NOTA 14 - IMUNIDADE E ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

O IMODERNIZAR é titular da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde (CEBAS-Saúde), nos termos da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023.

Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão N°005/2025				
Tabela 01 - Comparativo Metas				
NOME DO INDICADOR	META MENSAL PACTUADA	11/2025	12/2025	TOTAL
CLÍNICA GERAL	100	106	122	228
CIRURGIA GERAL	50	28	34	62
OBSTETRÍCIA CLÍNICA	55	76	78	154
OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	40	51	49	100
PEDIATRIA CLÍNICA	30	20	12	32

Nota Técnica: Quantitativa de Saídas Hospitalares

Os dados apresentados referem-se ao período de novembro e dezembro de 2025, correspondentes ao início da vigência do Contrato de Gestão nº 005/2025.

A análise global do indicador evidencia comportamento assistencial compatível com o perfil da unidade, com destaque para a adequada produção nas áreas de clínica geral e obstetrícia, refletindo a demanda predominante atendida no período.

Ressalta-se que, por se tratar de período inicial de execução contratual, os resultados também refletem a fase de organização dos processos assistenciais e operacionais da unidade.

De modo geral, o desempenho observado encontra-se alinhado ao contexto assistencial e à dinâmica de funcionamento do serviço, não indicando desvios estruturais relevantes.

Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão N°005/2025				
Tabela 02 - Comparativo Metas				
NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	11/2025	12/2025	TOTAL
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Manter o Serviço de Urgência/ Emergência em funcionamento nas 24 horas do dia, todos os dias da semana e havendo necessidade de atendimento de urgência/ emergência em pediatria.	4.332	4.516	8.848

Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão N°005/2025				
Tabela 03 - Comparativo Metas				
INDICADOR	META	nov/25	dez/25	Média
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥90%	90,00%	105,04%	97,52%
Média de Permanencia Hospitalar (dias)	≤5	5	6,33	5,66%
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤25	5	5,76	5,38%
Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	≤20%	11,28%	12,93%	12,11%
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH-DATASUS	≤1%	0%	0%	0,00%
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas	≤5%	0%	0%	0,00%
Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea por GRUPO 1 2 3	100%	Em Implementação	Em Implementação	
Percentual de partos	≤15%	29,40%	45,37%	37,39%
Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas-	1	NA	NA	
Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	100%	100%	100,00%
Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS-	<5%	0,0004	0,0004	0,04%
Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância) -	≥95%	Em Implementação	Em Implementação	

Nota Técnica: Percentual de partos cesáreos

Considerando o contexto assistencial apresentado, observa-se que a meta institucional estabelecida para o percentual de partos cesáreos (≤15%) encontra-se abaixo dos parâmetros observados na prática assistencial hospitalar brasileira, especialmente em unidades que realizam atendimento obstétrico hospitalar e assistência a gestantes com diferentes perfis de risco.

Destaca-se que o percentual de 15% tem origem em recomendações históricas da Organização Mundial da Saúde (OMS), aplicadas como referência populacional e não necessariamente como parâmetro institucional rígido para serviços hospitalares. Atualmente, o Ministério da Saúde orienta que a avaliação das taxas de cesariana seja realizada de forma contextualizada e estratificada, preferencialmente por meio da Classificação de Robson, metodologia internacionalmente adotada para análise do perfil obstétrico das gestantes atendidas.

No cenário nacional, a taxa média de cesarianas no Brasil permanece superior a 55% dos nascimentos, com variações conforme o perfil assistencial das unidades, complexidade do serviço e características da população atendida. Em hospitais públicos de média complexidade, taxas entre 25% e 40% são frequentemente observadas, podendo apresentar valores superiores em unidades que recebem gestantes com maior complexidade obstétrica.

Ressalta-se que a unidade já formalizou solicitação de revisão da referida meta junto à Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, por meio de ofício institucional encaminhado à Unidade de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (UAF), no qual foram apresentados os fundamentos técnicos, assistenciais e epidemiológicos que evidenciam a necessidade de reavaliação do parâmetro atualmente pactuado.

Paralelamente, a unidade permanece comprometida com a implementação de estratégias voltadas à redução qualificada das cesarianas desnecessárias, com incentivo ao parto vaginal quando clinicamente indicado, monitoramento por meio da Classificação de Robson e fortalecimento das boas práticas preconizadas pela Rede Alyne, visando aprimorar continuamente a qualidade da assistência ao parto e nascimento.

A Viva Club da Ilha SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.634.390/0001-40, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) de Barra dos Coqueiros a Licença de Instalação nº 6/2026, referente ao empreendimento residencial Viva Club da Ilha, composto por 240 unidades habitacionais, localizado na Rodovia SE-100, povoado Olhos D'Água, no município de Barra dos Coqueiros/SE.